



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-225611/2024

Data/Hora Cadastro: 12/09/2024 18:07:47

Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203162

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-SUP

Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de AGOSTO/2024.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-225611/2024

Status do Protocolo:

ENCERRADO

Informações de Cadastro:

Nome e Matrícula: SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 30008

Unidade de Cadastro: URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:50:48



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de AGOSTO/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_08_AGOSTO_2024_TARIFA TÉCNICA.PDF

1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_08_AGOSTO_2024.PDF

1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_01_DU_08_AGOSTO_2024.PDF

1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_08_AGOSTO_2024.PDF

1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_02_SAB_08_AGOSTO_2024.PDF

1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_08_AGOSTO_2024.PDF

1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_03_DOM_08_AGOSTO_2024.PDF

Curitiba , 12 de setembro de 2024 - 18:08:09

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 30008 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 12 de setembro de 2024.

A
ATA-Assessoria Tarifária
Carlos Eduardo Manika
Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de AGOSTO/2024.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **AGOSTO/2024**, a saber:

- a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

JULHO/2024: com base nos dias úteis (28/06/2024) **246.735,350**
sábados (29/06/2024) **154.727,870** domingos e feriados
(30/06/2024) **125.079,479**.

AGOSTO/2024: com base nos dias úteis (29/07/2024) **251.448,469**
sábados (27/07/2024) **156.396,451** domingos e feriados
(28/07/2024) **126.618,182**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo:
4.753,119 para dias úteis, **1.668,581** para sábados e **1.538,703**
para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPC - Unidade de Planejamento do Transporte Coletivo, considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

JULHO/2024 em dias úteis (28/06/2024) **20376:00** sábados (29/06/2024) **14650:32** e domingos e feriados (30/06/2024) **12567:03**.

AGOSTO/2024 em dias úteis (29/07/2024) **20610:29** sábados (27/07/2024) **14704:17** e domingos e feriados (28/07/2024) **12620:15**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **234:29** para dias úteis, **53:45** para sábados e **15:32** para domingos e feriados.

c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **AGOSTO/2024** (28/06/2024), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	EPADRON	TOTAL
JULHO/2024 (TT)	1	108	390	-	39	174	12	26	161	37	33	143	-	1.124
AGOSTO/2024 (TT)	1	108	394	-	42	179	12	26	161	37	33	145	6	1.144
Diferenças	0	0	4	0	3	5	0	0	0	0	0	2	6	14

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

Informamos ainda, que para a frota operante tivemos o incremento de 06 (seis) veículos de propulsão exclusivamente elétrica.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2024

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_08_AGOSTO_2024_07_29_Normal
- b) 08-Frota_Total_AEF_Refnovembro2021+Frota_Operante_AOC_PREV_08_agosto_2024

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha:

TODAS ▼

	DU	DU		
Data	28/06/2024	29/07/2024	Variação	Δ
Km E/R 6%	13.966,172	14.221,591	255,419	1,83%
Km Tabela + 6%	246.735,350	251.488,469	4.753,119	1,93%
Total Horas	20376:00	20610:29	234:29	1,15%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6%

Nome Linha	DU	DU	Variação	Δ
TOTAL	246.735,350	251.488,469	4.753,119	1,93%
ABAETÉ	511,059	513,348	2,289	0,45%
ABRANCHES	772,282	1.025,867	253,585	32,84%
B. ALTO / STA. CÂNDIDA	712,413	644,054	-68,359	-9,60%
BARREIRINHA	1.411,368	1.699,712	288,344	20,43%
BARREIRINHA/GUADALUPE	1.169,296	0,000	-1.169,296	-100,00%
BARREIRINHA / SÃO JOSÉ	0,000	2.593,974	2.593,974	100,00%
BOA VISTA / BARREIRINHA	371,520	373,294	1,774	0,48%
BRF / COPEL	0,000	26,178	26,178	100,00%
CABRAL / OSÓRIO	1.174,129	1.412,475	238,346	20,30%
CABRAL / PORTÃO	2.177,877	2.434,417	256,540	11,78%
COMPLEXO INDUSTRIAL	229,376	574,041	344,665	150,26%
DETRAN / B. ALTO	0,000	45,186	45,186	100,00%
FAZENDINHA / PUC	236,312	225,895	-10,417	-4,41%
FAZENDINHA/CAIUÁ-B.VISTA	0,000	390,212	390,212	100,00%
FAZENDINHA/CAIUÁ-FORUM	473,975	0,000	-473,975	-100,00%
INTERBAIRROS I (ANTI-HORÁRIO)	705,447	841,553	136,106	19,29%
INTERBAIRROS I (HORÁRIO)	723,655	802,052	78,397	10,83%
INTERBAIRROS II (ANTI-HORÁRIO)	2.927,302	3.392,938	465,636	15,91%
INTERBAIRROS II (HORÁRIO)	3.071,318	3.335,716	264,398	8,61%
INTERBAIRROS III	3.671,652	4.164,011	492,359	13,41%
INTERBAIRROS V	2.402,259	2.420,006	17,747	0,74%
JD. CENTAURO	893,180	866,910	-26,270	-2,94%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DU	DU	Variação	Δ
	28/06/2024	29/07/2024		
TOTAL	246.735,350	251.488,469	4.753,119	1,93%
JD. CHAPARRAL	494,684	505,569	10,885	2,20%
MAD. PENHA / F. NORONHA	134,283	132,435	-1,848	-1,38%
MARIA ANGÉLICA	854,763	856,859	2,096	0,25%
MÁRIO JORGE	602,248	888,961	286,713	47,61%
MATEUS LEME	371,187	386,111	14,924	4,02%
NOVENA	23,798	19,987	-3,811	-16,01%
NOVO MUNDO	365,121	343,644	-21,477	-5,88%
PIRINEUS	672,247	674,058	1,811	0,27%
RAPOSO TAVARES	639,460	719,392	79,932	12,50%
REFORÇO SABARÁ	237,877	251,812	13,935	5,86%
RIO NEGRO	457,145	457,968	0,823	0,18%
SATURNO / VENEZA	962,967	1.223,627	260,660	27,07%
STA. CÂNDIDA / C. RASO	4.420,535	4.891,307	470,772	10,65%
STA. CRUZ	31,363	0,000	-31,363	-100,00%
STA. JOANA	458,823	457,971	-0,852	-0,19%
TRABALHADOR	2.318,268	2.346,278	28,010	1,21%
UNIV.POSITIVO	617,813	370,269	-247,544	-40,07%
V. MARISA	257,966	0,000	-257,966	-100,00%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 23424 em 10/06/2025 às 16:50:48



Análise de Programação

Linha:

TODAS

	SAB	SAB		
Data	29/06/2024	27/07/2024	Variação	Δ
Km E/R 6%	8.758,200	8.842,796	84,596	0,97%
Km Tabela + 6%	154.727,870	156.396,451	1.668,581	1,08%
Total Horas	14650:32	14704:17	53:45	0,37%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	SAB	SAB	Variação	Δ
	29/06/2024	27/07/2024		
TOTAL	154.727,870	156.396,451	1.668,581	1,08%
ABAETÉ	317,992	319,416	1,424	0,45%
ABRANCHES	667,218	671,483	4,265	0,64%
B. ALTO / STA. CÂNDIDA	425,844	384,420	-41,424	-9,73%
BARREIRINHA/GUADALUPE	969,233	0,000	-969,233	-100,00%
BARREIRINHA / SÃO JOSÉ	0,000	2.134,858	2.134,858	100,00%
BOA VISTA / BARREIRINHA	288,352	289,735	1,383	0,48%
C. COMPRIDO / C. RASO	1.151,372	1.132,187	-19,185	-1,67%
COMPLEXO INDUSTRIAL	0,000	354,479	354,479	100,00%
INTERBAIRROS I (ANTI-HORÁRIO)	435,717	507,385	71,668	16,45%
INTERBAIRROS I (HORÁRIO)	404,771	509,853	105,082	25,96%
JD. CHAPARRAL	376,902	385,196	8,294	2,20%
MAD. PENHA / F. NORONHA	134,283	132,435	-1,848	-1,38%
MARIA ANGÉLICA	557,454	558,821	1,367	0,25%
MÁRIO JORGE	464,325	467,786	3,461	0,75%
MATEUS LEME	324,788	337,847	13,059	4,02%
PIRINEUS	318,817	319,695	0,878	0,28%
RIO NEGRO	364,127	364,786	0,659	0,18%
STA. JOANA	325,617	325,011	-0,606	-0,19%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula nº 14 em 10/06/2025 às 16:50:48



Análise de Programação

Linha:

TODAS ▼

	DOM	DOM		
Data	30/06/2024	28/07/2024	Variação	Δ
Km E/R 6%	7.079,965	7.160,276	80,311	1,13%
Km Tabela + 6%	125.079,479	126.618,182	1.538,703	1,23%
Total Horas	12604:43	12620:15	15:32	0,12%



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha	DOM	DOM	Variação	Δ
	30/06/2024	28/07/2024		
TOTAL	125.079,479	126.618,182	1.538,703	1,23%
ABAETÉ	306,635	308,008	1,373	0,45%
ABRANCHES	444,812	447,655	2,843	0,64%
B. ALTO / STA. CÂNDIDA	425,844	384,420	-41,424	-9,73%
BARREIRINHA / SÃO JOSÉ	0,000	1.423,266	1.423,266	100,00%
BOA VISTA / BARREIRINHA	288,352	289,735	1,383	0,48%
CABRAL / PQ.TANGUÁ	228,502	245,541	17,039	7,46%
INTERBAIRROS I (ANTI-HORÁRIO)	373,472	456,219	82,747	22,16%
INTERBAIRROS I (HORÁRIO)	345,549	384,960	39,411	11,41%
MAD. PENHA / F. NORONHA	134,283	132,435	-1,848	-1,38%
MARIA ANGÉLICA	371,636	372,548	0,912	0,25%
MATEUS LEME	301,589	313,715	12,126	4,02%
PIRINEUS	318,817	319,695	0,878	0,28%
RIO NEGRO	364,127	364,786	0,659	0,18%
STA. JOANA	355,219	354,557	-0,662	-0,19%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 2024 em 10/06/2025 às 16:50:48



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Agosto/2024, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 6,9056, devido o reflexo da programação operacional, a projeção de passageiros pagantes equivalentes e da atualização do valor do Diesel pela pesquisa no site da ANP utilizando os valores da semana de 21/07/2024 - 27/07/2024, além a inclusão na operação de 6 veículos elétricos.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

2.1 - ATA 2024.10.28-01 - DOCUMENTO RESOLUÇÃO AGOSTO.24.PDF

2.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS AGOSTO.24.PDF

2.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 6,9056 - AGOSTO.2024.PDF

2.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 6,9056 - RECEITA AGOSTO.2024.PDF

2.5 - 04 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 - DOE 11445 - 26.06.2023.PDF

2.6 - 05 – DESPACHO CONFAZ Nº 672024;.PDF

2.7 - 06 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2024 AGOSTO.24 - 2024.10.28 V1.PDF

Curitiba, 31 de outubro de 2024 - 15:09:24

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-225611/2024 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **AGOSTO/2024** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

AGOSTO – de 01 a 31 de Agosto de 2024

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de AGOSTO/2024 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, na frota operante e nas horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos e corrigido pelos índices, pesquisas e convenções.

Foi incluído na operação 6 veículos padron elétrico com a nomenclatura de ePADRON, conforme os regramentos contidos no termo aditivo conjunto nº 10.

Efetivamente os veículos começaram a rodar no dia 15 de julho de 2024, e as diferenças dos custos serão apuradas e repassado aos consórcios.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de AGOSTO/24 em relação a JULHO/24:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: AGOSTO/2024 e JULHO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.778.514,319	6.794.141,900	-15.627,581	-0,23%
MICRO	5.890,549	5.890,549	0,000	
MICRO ESPECIAL	969.582,734	963.233,643	6.349,090	0,66%
COMUM	2.428.235,961	2.456.795,940	-28.559,980	-1,16%
PADRON	265.498,122	246.744,028	18.754,093	7,60%
PADRON L.D.	947.812,477	920.199,808	27.612,669	3,00%
PADRON D.D.	37.707,342	36.843,427	863,915	2,34%
HÍBRIDOS	133.016,024	146.901,621	-13.885,597	-9,45%
ARTICULADO 18m	869.215,600	886.765,415	-17.549,815	-1,98%
ARTICULADO 18m L.D.	168.387,990	171.806,560	-3.418,570	-1,99%
ARTICULADO 20m	174.035,007	179.250,948	-5.215,941	-2,91%
BIARTICULADO	779.132,514	779.709,961	-577,447	-0,07%
ePADRON	42.684,600		42.684,600	
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.321	5.266	54,80	1,04%
MOTORISTA	2.511	2.473	38,40	1,55%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	159	159	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	149	146	2,60	1,78%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	664	652	11,60	1,78%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	141	139	2,20	1,58%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	136	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
FROTA OPERANTE	1.138	1.124	14	1,25%
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	108	108	0,00	
COMUM	394	390	4,00	1,03%
PADRON	42	39	3,00	7,69%
PADRON L.D.	179	174	5,00	2,87%
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	26	26	0,00	
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	37	37	0,00	
ARTICULADO 20m	33	33	0,00	
BIARTICULADO	145	143	2,00	1,40%
ePADRON	6		6,00	
TIPOS DE DIAS	31	31	0,00	0,00%
DIAS ÚTEIS	22	23	-1,00	-4,35%
SÁBADOS	5	4	1,00	25,00%
DOMINGOS / FERIADOS	4	4	0,00	

[illegible]

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre **AGOSTO/2024** e **JULHO/2024** é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
JULHO/24	23	4	4	31
AGOSTO/24	22	5	4	31
DIFERENÇA	-1	1	0	0

PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de **JULHO/2024**, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 18/JULHO/2024 a 31/JULHO/2024. Para o mês de **AGOSTO/2024** foi projetado da seguinte forma:

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : AGOSTO/2024

JULHO/2024			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/07/2024	quinta-feira	DUQUI	450.874,67	450.875	450.875
19/07/2024	sexta-feira	DUSEX	440.713,83	891.589	445.794
20/07/2024	sábado	SAB	217.585,83	1.109.174	369.725
21/07/2024	domingo	DOM	97.381,50	1.206.556	301.639
22/07/2024	segunda-feira	DUSEG	448.035,17	1.654.591	330.918
23/07/2024	terça-feira	DUTER	467.300,33	2.121.891	353.649
24/07/2024	quarta-feira	DUQUA	481.507,50	2.603.399	371.914
25/07/2024	quinta-feira	DUQUI	483.460,83	3.086.860	385.857
26/07/2024	sexta-feira	DUSEX	468.018,17	3.554.878	394.986
27/07/2024	sábado	SAB	214.907,67	3.769.786	376.979
28/07/2024	domingo	DOM	100.828,17	3.870.614	351.874
29/07/2024	segunda-feira	DUSEG	450.568,50	4.321.182	360.099
30/07/2024	terça-feira	DUTER	476.524,50	4.797.707	369.054
31/07/2024	quarta-feira	DUQUA	486.809,33	5.284.516	377.465
TOTAL DO PERÍODO			5.284.516,00		

DIAS ÚTEIS MÉDIA .:	4.653.812,83	10	465.381,28
DIAS ÚTEIS - SEG .:	DUSEG	898.603,67	2 449.301,83
DIAS ÚTEIS - TER .:	DUTER	943.824,83	2 471.912,42
DIAS ÚTEIS - QUA .:	DUQUA	968.316,83	2 484.158,42
DIAS ÚTEIS - QUI .:	DUQUI	934.335,50	2 467.167,75
DIAS ÚTEIS - SEX .:	DUSEX	908.732,00	2 454.366,00
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT		0,00	0 0,00
SÁBADOS	SAB	432.493,50	2 216.246,75
SÁBADOS ATÍPICOS SAT		0,00	0 0,00
DOMINGOS	DOM	198.209,67	2 99.104,83
FERIADOS FE		0,00	0 0,00
TOTAL		5.284.516,00	14

AGOSTO/2024				
AGOSTO/2024	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - TER .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - QUA .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - QUI .:	465.381,28	100,00%	5	2.326.906,40
DIAS ÚTEIS - SEX .:	465.381,28	100,00%	5	2.326.906,40
DIAS ÚTEIS ATP .:	326.558,04	70,17%	0	0,00
SÁBADO .:	216.246,75	100,00%	5	1.081.233,75
SÁBADO ATP .:	189.951,15	87,84%	0	0,00
DOMINGOS .:	99.104,83	100,00%	4	396.419,32
FERIADOS .:	125.373,72	26,94%	0	0,00
TOTAL MÊS .:			31	11.716.041,00

OBSERVAÇÕES	
DIAS ÚTEIS .:	22
DIAS ÚTEIS ATP .:	00
SÁBADO .:	05
SÁBADO ATP .:	00
DOMINGOS .:	04
FERIADOS .:	00

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de AGOSTO/24 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

PROGRAMADA AGOSTO/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	85	18	35	7	15	24	12	-	32	2	275	24,04%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	8	-	3	8	3	-	-	-	29	2,53%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	-	49	4,28%
07 - Redentor	-	14	97	-	33	-	6	55	5	16	34	1	261	22,81%
08 - Expresso Azul	-	16	41	18	18	-	2	15	4	-	10	1	125	10,93%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	30	2,62%
12 - VIA MOBI	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	-	101	8,83%
06 - São José	-	-	43	-	31	-	-	14	4	-	-	-	92	8,04%
11 - C. Sorriso	-	8	67	2	29	-	-	17	2	15	40	2	182	15,91%
PONTUAL	0	56	105	22	51	12	18	37	18	0	32	2	353	30,86%
TRANSBUS	0	30	138	18	51	0	8	70	9	16	44	2	386	33,74%
PIONEIRO	1	22	151	2	77	0	0	54	10	17	69	2	405	35,40%
TOTAL	1	108	394	42	179	12	26	161	37	33	145	6	1.144	

PROGRAMADA JULHO/2024

	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	45	82	15	33	7	15	24	12	-	30	-	263	23,40%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	-	28	2,49%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	-	49	4,36%
07 - Redentor	-	14	97	-	33	-	6	55	5	16	34	-	260	23,13%
08 - Expresso Azul	-	16	40	18	18	-	2	15	4	-	10	-	123	10,94%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	30	2,67%
12 - Via Mobi	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	-	101	8,99%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	-	90	8,01%
11 - C. Sorriso	-	8	67	2	29	-	-	17	2	15	40	-	180	16,01%
PONTUAL	0	56	102	19	48	12	18	37	18	0	30	0	340	30,25%
TRANSBUS	0	30	137	18	51	0	8	70	9	16	44	0	383	34,07%
PIONEIRO	1	22	151	2	75	0	0	54	10	17	69	0	401	35,68%
TOTAL	1	108	390	39	174	12	26	161	37	33	143	-	1.124	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	ePADRON	TOTAL	
03 - Glória	-	-	3	3	2	-	-	-	-	-	2	2	12	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
07 - Redentor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
08 - Expresso Azul	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
12 - Via Mobi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
06 - São José	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
PONTUAL	0	0	3	3	-	0	0	0	0	0	2	2	13	
TRANSBUS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	
PIONEIRO	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	4	
TOTAL	-	-	4	3	5	-	-	-	-	-	2	6	20	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de **AGOSTO/2024**, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo como o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Quadro referente ao quantitativo operacional de **AGOSTO/2024** comparado com o mês de **JULHO/2024**:

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS AGOSTO/2024														
EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-CEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRÁFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES- SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS
GLÓRIA	647,71	9,00	29,50	118,69	146,14	35,61	35,75	159,50	32,85	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25
SANTO ANTÔNIO	67,60	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,77	16,82	3,45	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05
MERCÊS	114,10	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05
REDENTOR	528,65	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,93	151,38	33,30	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20
EXPRESSO AZUL	273,52	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	16,25	72,50	14,45	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20
ALM. TAMANDARÉ	65,77	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15
VIA MOBI	223,03	0,00	16,91	186,36	27,27	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15
SÃO JOSÉ	217,58	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,96	53,36	10,10	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00
CIDADE SORRISO	373,10	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,66	105,56	23,90	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10
TOTAL	2.511,08	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	148,72	663,52	141,05	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS JULHO/2024														
EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-CEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRÁFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES- SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS
GLÓRIA	627,89	9,00	29,50	118,69	146,14	35,61	34,19	152,54	31,45	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25
SANTO ANTÔNIO	66,98	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05
MERCÊS	114,05	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05
REDENTOR	526,48	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,80	150,80	33,20	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20
EXPRESSO AZUL	267,17	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,99	71,34	14,25	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20
ALM. TAMANDARÉ	66,26	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15
VIA MOBI	223,00	0,00	16,91	186,36	27,27	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15
SÃO JOSÉ	212,13	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00
CIDADE SORRISO	368,72	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,40	104,40	23,70	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10
TOTAL	2.472,68	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	146,12	651,92	138,85	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS														
EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO-CEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRÁFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR- LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES- SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS
GLÓRIA	19,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	6,96	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANTO ANTÔNIO	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MERCÊS	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDENTOR	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPRESSO AZUL	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALM. TAMANDARÉ	-0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,49
VIA MOBI	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SÃO JOSÉ	5,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDADE SORRISO	4,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,60	11,60	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, no item Plano de Saúde, foi aplicado o percentual de 33,1481%, nas negociações da convenção coletiva da categoria:

ÍNDICE APLICADO PARA O SBENEFÍCIOS

ÍNDICE DE CORREÇÃO / ÍNDICE INPC :: **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIACÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%
-				
-		0,00%	0,00%	0,0000%

- A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO VALOR ANTERIOR E ADOTAR O ARREDONDAMENTO DE 2 CASAS DECIMAIS, REFLETE EM UM PERCENTUAL DIFERENTE.

Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%
Março / 23		0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%
Abril / 23		0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%
Maiο / 23		0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%
Junho / 23		-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%
Julho / 23		-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%
Agosto / 23		0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%
Setembro / 23		0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%
Outubro / 23		0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%
Novembro / 23		0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%
Dezembro / 23		0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%
Janeiro / 23		0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%
APLICAÇÃO ::					3,8205%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

COMBUSTÍVEL – Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretária da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de julho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidira sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**.

Para o mês de **AGOSTO/2024**, foi adotado a pesquisa do período de 21/07/2024 - 27/07/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/08/2024 ficou em **R\$ 4,4349**.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Maimoni - Matrícula 83444 em 01/08/2024 às 15:04:48

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	ago/24	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,2857	5,2857	1,0635
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,0635	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,2857	4,2222	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8508	
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2127	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	5,2857	4,4349	

MEDIDA PROVISÓRIA - MP - 14.774 - 30/10/2023
Reoneração PIS/COFINS - Inclusão complemento 01/01/2023
Diferença MP 1178/2023
0

PREÇO AO CONSUMIDOR							PREÇO A DISTRIBUIDORA				
SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
21/07/2024 - 27/07/2024	27	5,990	0,2349	5,590	0,0390		5,2857				
VARIACÃO		75,20%									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIACÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL
11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	-3,69%
22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%
19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97%
19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,6901	-2,03%
23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58%
21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%
18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,6909	-2,11%
23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,6644	-0,72%
20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,6351	26,49%
20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,7375	29,28%
24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7332	-0,09%
24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,6121	-2,56%
22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7145	2,22%
19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	4,6527	-1,31%
24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,8651	4,57%
17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,5087	-3,09%
18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	4,3820	-2,81%
24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	4,4084	0,60%
21/04/2024 - 27/04/2024	5,910	0,262	5,390	0,044	0,000	5,2151	4,3643	-1,00%
19/05/2024 - 25/05/2024	5,870	0,273	5,290	0,047	0,000	5,1798	4,3290	-0,81%
23/06/2024 - 29/06/2024	5,870	0,186	5,390	0,032	0,000	5,1798	4,3290	0,00%
21/07/2024 - 27/07/2024	5,990	0,235	5,590	0,039	0,000	5,2857	4,4349	2,45%

variação 12 meses
20,158%

Para o cálculo da tarifa técnica de AGOSTO/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 21/07/2024 - 27/07/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,4349.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

ENERGIA ELÉTRICA

Conforme a programação operacional e o termo aditivo conjunto nº 10, com a entrada dos 2 veículos elétricos, foi incluso do cálculo de energia.

AGOSTO/2024	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03
	PONTUAL	TRANSBUS	PIONEIRO
KM REALIZADA	6.595,00	6.595,00	6.595,00
CUSTO CARREGAMENTO	4.806,64	4.806,64	4.806,64
CONSUMO (kWh)	6.702,41	6.702,41	6.702,41
CONSUMO REAL	1,0163	1,0163	1,0163
CONSUMO PROJETADO	1,6000	1,6000	1,6000
PREÇO	0,7288	0,7288	0,7288
CUSTO KM	1,166130	1,166130	1,166130
KM	13.849,03	14.498,88	14.336,69
CUSTO ENERGIA	16.149,78	16.907,58	16.718,45
LUBRIFICANTES	0,0366	0,0366	0,0366
CUSTO LUBRIFICANTES	506,87	530,66	524,72

LUBRIFICANTES E ARLA 32 – Para estes itens foram convencionados o

que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Com a implantação dos veículos elétricos foi utilizado o custo utilizado no estudo da ANTP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, conforme o termo aditivo conjunto nº 10, até o fechamento efetivos dos valores que representam a operação do sistema de Curitiba.

RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI
- ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	350,776		
JAN / 23 01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23 02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23 03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23 04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23 05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23 06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23 07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23 08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23 09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23 10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23 11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23 12	340,535	0,48%	-2,9195%

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano e para os veículos elétricos começam com o percentual 2,50%, conforme o termo aditivo conjunto nº 10, sendo avaliado periodicamente.

Mantido a atualizado referente a correção contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “JOVEM APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado



das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para **AGOSTO/2024**.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIGIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		2023	2024	
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	323.423,45	335.779,84	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	773.418,95	802.967,42	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	119.612,38	124.182,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	23.973,93	24.889,85	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	33.029,09	34.290,97	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	44.379,44	46.074,96	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 JOVEM APRENDIZ	TERMO ADITIVO Nº 009	434.548,40	478.154,25	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	12.599,68	13.081,06	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	13.708,44	14.232,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	99.890,31	104.873,74	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 1.878.584,09	R\$ 1.978.526,43	R\$ 99.942,35

CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



IPA - OG - DI- PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%
Março / 23		0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%
Abril / 23		0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%
Maio / 23		0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%
Junho / 23		-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%
Julho / 23		-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%
Agosto / 23		0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%
Setembro / 23		0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%
Outubro / 23		0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%
Novembro / 23		0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%
Dezembro / 23		0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%
Janeiro / 23		0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%
				APLICAÇÃO .:	3,8205%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - Por Carlos Eduardo Tanaka - Matrícula 83554 em 10/06/2025 às 15:50:48

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



INVESTIMENTO NÃO REALIZADO – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o temo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de **AGOSTO/2024** será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - AGOSTO/2024 - VIGÊNCIA - NOVEMBRO/2021														
CONSORCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	EPADRON	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	8	4	34	5	0	22	0	0	5	0	78
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	16
	MERCÊS	0	0	8	1	1	4	0	5	3	0	0	0	22
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	29	0	23	0	0	20	0	0	9	0	81
	EXPRESSO AZUL	0	0	4	13	13	0	0	4	2	0	7	0	43
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	11
	VIA MOBI	1	6	28	0	17	0	0	4	4	2	14	0	76
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	15	0	0	1	0	0	0	0	16
	SORRISO	0	0	7	0	16	0	0	9	0	0	24	0	56
TOTAL CONSÓRCIOS		1	6	84	18	127	9	0	84	9	2	59		399

Os reajustes aplicados nos itens de amortização de veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

ITENS - RESUMO	CUSTO/KM AGOSTO/2024
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de AGOSTO/2024 , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o temo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para AGOSTO/2024 , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus). Operação com a inclusão de 6 veículos ePADRON.
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de AGOSTO/2024 .
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/AGOSTO/2024 de R\$ 4,3290 , aplicando o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido a aplicação da variação do IPA-OG de -2,2995% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
Peças e Acessórios	Mantido a aplicação em AGOSTO/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, além da variação do quantitativo de veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o temo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para AGOSTO/2024 , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantem a frota reserva.
Rentabilidade	Mantido a aplicado o índice INPC - IBGE de 3,8205% , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de AGOSTO/2024 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantem a frota reserva
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em NOVEMBRO/2021 , no cálculo para AGOSTO/2024 , está sendo considerando 399 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba
URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBES, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de **AGOSTO/24** com o custo de **JULHO/24** e o custo calculado pela a quilometragem de **AGOSTO/24**, utilizando o custo/km de **JULHO/24**.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : AGOSTO/24 e JULHO/24										
FROTA OPERANTE		1144	1124	20	1,78%					
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)										
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	6.821.198,92	6.794.141,90	27.057,02	0,40%		6.821.198,92	0,00	0,00%	
ITEMS DO CÁLCULO		CUSTO/KM AGOSTO/24	AGOSTO/24	JULHO/24	DIFERENÇA	VARIACÃO	CUSTO/KM JULHO/24	KM AGOSTO/24 COM CUSTO/KM JULHO/24	DIFERENÇA	VARIACÃO
4	CUSTOS IMPREVEDÍVEIS	3,5678	24.538.974,47	23.948.927,48	486.046,99	2,05%	3,5102	23.943.903,65	-393.070,92	0,40%
4.1	COMBUSTÍVEL / ENERGIA	2,2975	15.671.468,56	15.286.488,37	384.980,18	2,52%	2,2500	15.347.365,35	-324.103,21	0,40%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0925	630.990,68	616.376,06	14.614,62	2,37%	0,0907	618.830,72	-12.159,96	0,40%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0561	382.772,86	380.482,69	2.290,17	0,60%	0,0560	381.997,92	-774,94	0,40%
4.4	RODAGEM	0,3167	2.160.295,89	2.152.602,00	7.693,89	0,36%	0,3166	2.161.174,53	878,64	0,40%
4.5	PEÇAS e ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,7958	5.428.375,88	5.343.323,79	85.052,09	1,59%	0,7865	5.364.603,06	-63.772,82	0,40%
4.6	BATERIAS	0,0062	63.070,61	69.654,57	-6.583,97	-9,49%	0,0103	69.931,97	6.861,36	0,40%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO e DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS e BENEFÍCIOS	5,1567	38.168.416,48	34.781.724,22	406.692,26	1,17%	5,1194	34.920.239,11	-268.177,36	0,40%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,7524	18.774.481,17	18.551.837,73	222.643,44	1,20%	2,7306	18.625.718,65	-148.762,52	0,40%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2006	8.189.672,58	8.092.552,62	97.119,96	1,20%	1,1911	8.124.780,44	-64.892,15	0,40%
5.3	BENEFÍCIOS	0,8364	5.705.437,26	5.647.619,88	57.817,38	1,02%	0,8312	5.670.110,98	-35.326,28	0,40%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7267	4.970.446,56	4.920.138,79	50.307,77	1,02%	0,7242	4.939.732,77	-30.713,79	0,40%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0979	667.907,81	661.083,44	6.824,37	1,03%	0,0973	663.716,14	-4.191,67	0,40%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0098	67.082,89	66.397,65	685,24	1,03%	0,0098	66.662,07	-420,81	0,40%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2767	1.887.401,71	1.865.778,18	21.623,53	1,16%	0,2746	1.873.208,46	-14.193,25	0,40%
	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0926	631.423,76	623.935,81	7.487,95	1,20%	0,0918	626.420,57	-5.003,18	0,40%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6360	4.337.965,25	4.316.320,79	21.635,46	0,50%	0,6353	4.333.519,16	-4.446,09	0,40%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3324	2.267.269,62	2.241.065,51	26.204,11	1,17%	0,3299	2.249.990,34	-17.279,28	0,40%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2900	1.978.213,26	1.973.127,64	5.085,62	0,26%	0,2904	1.980.985,43	-2.772,17	0,40%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0136	92.482,37	102.136,64	-9.654,27	-9,45%	0,0180	102.543,39	-10.061,02	0,40%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0136	92.482,37	102.136,64	-9.654,27	-9,45%	0,0180	102.543,39	-10.061,02	0,40%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	6.173.907,77	5.933.318,48	240.589,29	4,11%	0,0000	5.933.318,48	-240.589,29	0,40%
7.1	VEÍCULOS	0,8855	5.835.754,75	5.607.650,87	228.103,89	4,07%	0,8753	5.629.982,00	-205.771,96	0,40%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES e EQUIPAMENTOS	0,0505	344.153,02	325.667,61	18.485,41	5,68%	0,0479	326.964,55	-17.188,47	0,40%
8	RENTABILIDADE JUSTA	1,4843	10.124.785,34	9.705.160,20	419.625,14	4,32%	1,4285	9.743.810,07	-380.945,27	0,40%
8.1	VEÍCULOS	0,7454	5.084.570,40	4.844.476,07	240.094,32	4,96%	0,7130	4.863.768,73	-220.801,66	0,40%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,3825	2.608.872,70	2.485.253,15	123.619,54	4,97%	0,3658	2.495.150,44	-113.722,26	0,40%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS e ALMOX	0,2366	1.606.846,67	1.570.007,51	36.839,06	2,35%	0,2311	1.576.259,92	-30.586,65	0,40%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1209	824.965,68	805.423,46	19.042,22	2,36%	0,1185	808.630,98	-15.834,69	0,40%
9	IMPOSTOS, TAXAS e ANEX.	0,8144	5.655.089,68	5.473.547,62	81.542,06	1,45%	0,8057	5.498.646,69	-56.442,99	0,40%
	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7302	-4.980.932,43	-4.497.569,11	-483.363,32	10,75%	-0,6620	-4.515.480,25	465.452,18	0,40%
	BASE PARA TRIBUTOS	11,0226	75.187.086,89	74.087.891,06	1.099.195,83	1,48%	10,9047	74.382.938,98	-804.147,90	0,40%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1136	775.124,61	763.792,69	11.331,92	1,48%	0,1124	766.834,42	-8.290,18	0,40%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPFB - 2,00%	0,1136	775.124,61	763.792,69	11.331,92	1,48%	0,1124	766.834,42	-8.290,18	0,40%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,7007	4.779.935,08	4.710.054,93	69.880,15	1,48%	0,6933	4.728.812,37	-51.122,80	0,40%
9.2.1	ISS - 2,00%	0,2273	1.550.249,21	1.527.585,38	22.663,83	1,48%	0,2248	1.533.668,85	-16.580,37	0,40%
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,4735	3.229.685,86	3.182.469,55	47.216,32	1,48%	0,4684	3.195.143,43	-34.542,44	0,40%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 20 DIAS FÉRIAS	0,0241	164.101,10	162.222,97	1.878,13	1,16%	0,0239	162.869,01	-1.232,09	0,40%
CUSTO km TOTAL		11,8610	80.906.247,67	79.723.961,65	1.182.286,02	1,48%	11,7342	80.041.454,69	-864.792,98	0,40%
PASSAGEIROS			11.716.041,00	12.413.314,00	-697.273,00	-5,62%		11.154.034,00	-562.007,00	-10,14%
TARIFA TÉCNICA			6,9056	6,4225	0,48	7,52%		7,1760	0,27	11,73%

Prefeitura Municipal de Curitiba
URBS
Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

agosto/2024	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
DIAS DE 18/07 A 31/07	10	0	2	0	2	0	14
PASSEGEIROS POR TIPO DE DIA	4.653.812,833	0,000	432.493,500	0,000	198.209,667	0,000	5.284.516,00
MÉDIA DE PASSEGEIROS	465.381,280	0,000	216.246,750	0,000	99.104,830	0,000	
PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO	100,00%	70,17%	100,00%	87,84%	100,00%	26,94%	
DIAS DE AGOSTO/24	22	0	5	0	4	0	31
MÉDIA DE PASSEGEIROS	465.381,280	326.558,040	216.246,750	189.951,150	99.104,830	125.373,720	
PASSEGEIROS POR TIPO DE DIA	10.238.388	0	1.081.234	0	396.419	0	11.716.041
CUSTO DO SISTEMA							80.906.247,67
TARIFA TÉCNICA							6,9056

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manita - Matrícula 85454 em 16/08/2025 às 16:50:48

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

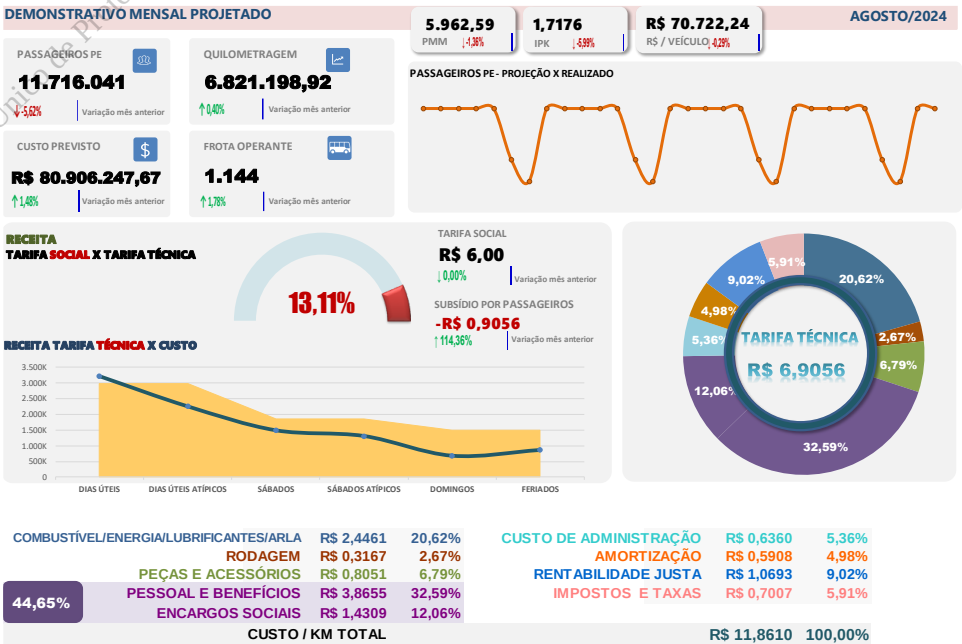
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



VARIAÇÃO DO CUSTO - AGOSTO/24 - JULHO/24 - AGOSTO/23

	ago/24	MÊS ANTERIOR			ANO ANTERIOR		
		jul/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	ago/23	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
TARIFA TÉCNICA	6,9056	6,4225	0,4831	7,52%	6,7015	0,2041	3,05%
TARIFA SOCIAL	6,0000	6,0000	0,0000	0,00%	6,0000	0,0000	0,00%
APORTE NECESSÁRIO POR PAX	0,9056	0,4225	0,4831	114,36%	0,7015	0,2041	29,09%
SUBSÍDIO	10.610.001,67	5.244.077,65	5.365.924,02	102,32%	8.146.401,65	2.463.600,02	30,24%
CUSTO MENSAL	80.906.247,67	79.723.961,65	1.182.286,02	1,48%	77.823.592,89	3.082.654,78	3,96%
PASSEGEIROS PE	11.716.041	12.413.314	-697.273	-5,62%	11.612.832	103.209	0,89%
KM	6.821.198,919	6.794.141,900	27.057,019	0,40%	6.704.711,886	116.487,033	1,74%
FROTA	1.144	1.124	20	1,78%	1.090	54	4,95%
IPK	1,7176	1,8271	-0,1095	-5,99%	1,7320	-0,0144	-0,83%
CUSTO/KM	11,8610	11,7342	0,1268	1,08%	11,6073	0,2537	2,19%
PMM	5.962,59	6.044,61	-82,02	-1,36%	6.151,11	-188,53	-3,06%
TOTAL - PESSOAL	5.321	5.266	55	1,04%	5.207	114	2,19%
MOTORISTA - PESSOAL	2.511	2.473	38	1,55%	2.420	91	3,77%
COBRADOR - PESSOAL	1.341	1.341	0	0,00%	1.347	-7	-0,48%
CUSTO PESSOAL	35.188.416,48	39.468.182,52	-4.279.766,04	-10,84%	32.757.894,05	2.430.522,43	7,42%
DU - DIAS	22	23	-1	-4,35%	23	-1	-4,35%
SÁBADO - DIAS	5	4	1	25,00%	4	1	25,00%
DOMINGO/FERIADO - DIAS	4	4	0	0,00%	4	0	0,00%
DIAS ÚTEIS - KM	251.488,365	246.735,329	4.753,036	1,93%	243.693,144	7.795,221	3,20%
SÁBADOS - KM	156.396,430	154.727,850	1.668,579	1,08%	150.359,849	6.036,581	4,01%
DOMINGOS / FERIADOS - KM	126.618,187	125.079,485	1.538,702	1,23%	124.582,547	2.035,640	1,63%
DIAS ÚTEIS - PASSEGEIROS	465.381	485.516	-20.135	-4,15%	450.562	14.819	3,29%
DIAS ÚTEIS ATÍPICOS - PASSEGEIROS	326.558	340.687	-14.129	-4,15%	352.970	-26.412	-7,48%
SÁBADOS - PASSEGEIROS	216.247	213.669	2.578	1,21%	211.389	4.858	2,30%
SÁBADOS ATÍPICOS - PASSEGEIROS	189.951	187.686	2.265	1,21%	184.585	5.366	2,91%
DOMINGOS - PASSEGEIROS	99.105	97.941	1.164	1,19%	101.086	-1.981	-1,96%
FERIADOS - PASSEGEIROS	125.374	130.798	-5.424	-4,15%	84.931	40.443	47,62%
VALOR DO DIESEL	4,4349	4,3290	0,106	2,45%	3,6644	0,771	21,03%
CUSTO COMBUSTÍVEL	15.621.692,75	15.286.488,37	335.204,37	2,19%	12.784.769,49	2.836.923,26	22,19%
VEÍCULOS ELÉTRICOS	6	0	6	0,00%	0	6	0,00%
CUSTO ENERGIA KW	0,7288	0	0,7288	0,00%	0	0,7288	0,00%
CUSTO ENERGIA	49.775,81	0,00	49.775,81	0,00%	0,00	49.775,81	0,00%

Custo/km e Tarifa Técnica para 01/AGOSTO/2024 :



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Anexo documentos que validam a atualizaço do custo para **AGOSTO/2024**:

01 — PROJEÇÃO PASSAGEIROS **AGOSTO.24**;

02 — CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA - R\$ 6,9056 — **01.AGOSTO.2024**;

03 — GRÁFICO - CUSTO - RECEITA **01.AGOSTO.2024**;

04 — RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 — DOE 11445 — 26.06.2023;

05 — DESPACHO CONFAZ Nº 67/2024;

06 — RESOLUÇÃO DIR XXX AGOSTO.24 - 2024.10.28 v1;

Para avaliaço da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 28 de OUTUBRO de 2024

CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRICULA 83.454
ASSESSORIA TARIFÁRIA

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:50:48



QUADRO DE PASSAGEIROS AGOSTO/2024

01/08/2024

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : AGOSTO/2024

JULHO/2024			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/07/2024	quinta-feira	DUQUI	450.874,67	450.875	450.875
19/07/2024	sexta-feira	DUSEX	440.713,83	891.589	445.794
20/07/2024	sábado	SAB	217.585,83	1.109.174	369.725
21/07/2024	domingo	DOM	97.381,50	1.206.556	301.639
22/07/2024	segunda-feira	DUSEG	448.035,17	1.654.591	330.918
23/07/2024	terça-feira	DUTER	467.300,33	2.121.891	353.649
24/07/2024	quarta-feira	DUQUA	481.507,50	2.603.399	371.914
25/07/2024	quinta-feira	DUQUI	483.460,83	3.086.860	385.857
26/07/2024	sexta-feira	DUSEX	468.018,17	3.554.878	394.986
27/07/2024	sábado	SAB	214.907,67	3.769.786	376.979
28/07/2024	domingo	DOM	100.828,17	3.870.614	351.874
29/07/2024	segunda-feira	DUSEG	450.568,50	4.321.182	360.099
30/07/2024	terça-feira	DUTER	476.524,50	4.797.707	369.054
31/07/2024	quarta-feira	DUQUA	486.809,33	5.284.516	377.465
TOTAL DO PERÍODO			5.284.516,00		

DIAS ÚTEIS MÉDIA .:	4.653.812,83	10	465.381,28
DIAS ÚTEIS - SEG .: DUSEG	898.603,67	2	449.301,83
DIAS ÚTEIS - TER .: DUTER	943.824,83	2	471.912,42
DIAS ÚTEIS - QUA .: DUQUA	968.316,83	2	484.158,42
DIAS ÚTEIS - QUI .: DUQUI	934.335,50	2	467.167,75
DIAS ÚTEIS - SEX .: DUSEX	908.732,00	2	454.366,00
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	432.493,50	2	216.246,75
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	198.209,67	2	99.104,83
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	5.284.516,00	14	
	0		

AGOSTO/2024				
AGOSTO/2024	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - TER .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - QUA .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - QUI .:	465.381,28	100,00%	5	2.326.906,40
DIAS ÚTEIS - SEX .:	465.381,28	100,00%	5	2.326.906,40
DIAS ÚTEIS ATP .:	326.558,04	70,17%	0	0,00
SÁBADO .:	216.246,75	100,00%	5	1.081.233,75
SÁBADO ATP .:	189.951,15	87,84%	0	0,00
DOMINGOS .:	99.104,83	100,00%	4	396.419,32
FERIADOS .:	125.373,72	26,94%	0	0,00
TOTAL MÊS .:			31	11.716.041,00

OBSERVAÇÕES	
DIAS ÚTEIS .:	22
DIAS ÚTEIS ATP .:	00
SÁBADO .:	05
SÁBADO ATP .:	00
DOMINGOS .:	04
FERIADOS .:	00

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														1º A	
FROTA OPERANTE		0	56	105	22	51	12	18	37	18	0	32	2	353	
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	510.100,24	623.273,98	126.687,68	305.206,09	37.707,34	97.752,70	186.471,87	100.176,80	0,00	205.080,13	13.849,03	2.206.305,87	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0159	2,4390	3,4678	3,4869	4,8523	4,1593	5,0595	5,1069	0,0000	6,2491	2,0772	3,3572	29,82%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3856	1,5966	2,3990	2,3990	2,3990	1,7143	3,3406	3,3406	0,0000	3,9289	1,1661	2,1645	19,23%
4.2	LUBRIFICANTES		0,0554	0,0639	0,0960	0,0960	0,0960	0,1029	0,1336	0,1336		0,1572	0,0366	0,0880	0,78%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0742	0,0342	0,0109	0,0024	0,0000	0,1000	0,0090	0,1392	0,0000	0,1412	0,0000	0,0524	0,47%
4.4	RODAGEM		0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839		0,4532	0,3232	0,3048	2,71%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2875	0,4671	0,6388	0,6665	2,0341	1,4447	1,1923	1,1096	0,0000	1,5687	0,5512	0,7265	6,45%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0210	0,19%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	4,9159	4,9159	4,9159	4,9159	4,9159	5,3678	4,9159	4,9159	0,0000	4,9159	4,9159	4,9359	43,85%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,6331	2,6331	2,6331	2,6331	2,6331	2,8808	2,6331	2,6331	0,0000	2,6331	2,6331	2,6441	23,49%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		1,1486	1,1486	1,1486	1,1486	1,1486	1,2566	1,1486	1,1486		1,1486	1,1486	1,1534	10,25%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,7823	0,7823	0,7823	0,7823	0,7823	0,8461	0,7823	0,7823	0,0000	0,7823	0,7823	0,7851	6,97%
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,6815	0,6815	0,6815	0,6815	0,6815	0,7412	0,6815	0,6815		0,6815	0,6815	0,6841	6,08%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0953	0,0917	0,0917	0,0000	0,0917	0,0917	0,0918	0,82%
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0096	0,0092	0,0092		0,0092	0,0092	0,0092	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,2633	0,2633	0,2633	0,2633	0,2633	0,2873	0,2633	0,2633		0,2633	0,2633	0,2644	2,35%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	0,0886	0,0886	0,0886	0,0886	0,0886	0,0969	0,0886	0,0886	0,0000	0,0886	0,0886	0,0889	0,79%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,5905	0,5905	0,5905	0,5905	0,5905	1,3149	0,5905	0,5905	0,0000	0,5905	0,5905	0,6226	5,53%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3459	0,3167	0,3167	0,0000	0,3167	0,3167	0,3180	2,83%
6.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738		0,2738	0,2738	0,2738	2,43%
6.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0308	0,27%
6.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953						0,0308	0,27%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3167	0,5146	0,7099	0,7348	2,2293	1,6005	1,3073	1,2166	0,0000	1,8152	4,1656	0,8306	7,38%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,3013	0,4893	0,6693	0,6983	2,1312	1,5053	1,2496	1,1628	0,0000	1,7350	3,8999	0,7902	7,02%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0154	0,0253	0,0406	0,0365	0,0980	0,0953	0,0578	0,0537		0,0801	0,2657	0,0404	0,36%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4938	0,8405	1,1933	1,1075	2,2997	2,1273	2,2084	1,9245	0,0000	3,2313	7,1067	1,3259	11,78%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2435	0,4138	0,5613	0,5425	1,1629	1,0758	1,1167	0,9732	0,0000	1,6340	4,3789	0,6660	5,92%
8.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS		0,1249	0,2122	0,2878	0,2782	0,5963	0,5516	0,5726	0,4990		0,8379	2,2454	0,3415	3,03%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0829	0,1418	0,2275	0,1895	0,3573	0,3305	0,3431	0,2990	0,0000	0,5020	0,3189	0,2105	1,87%
8.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...		0,0425	0,0727	0,1167	0,0972	0,1832	0,1695	0,1759	0,1533		0,2574	0,1635	0,1079	0,96%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6157	0,6746	0,7782	0,7059	0,8844	1,0765	0,8350	0,9838	0,0000	1,1928	1,3931	0,7729	6,87%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO			-0,1697	-0,3451	-1,2807	-2,9179		-2,7801	-0,4392		-0,6573		-0,6108	-5,43%
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	8,3329	9,1308	10,5323	9,5549	11,9698	14,5698	11,3015	13,3152	0,0000	16,1446	18,8559	10,4614	92,93%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0859	0,0941	0,1086	0,0985	0,1234	0,1502	0,1165	0,1373	0,0000	0,1664	0,1944	0,1078	0,96%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0000	0,0859	0,0941	0,1086	0,0985	0,1234	0,1502	0,1165	0,1373	0,0000	0,1664	0,1944	0,1078	0,96%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5298	0,5805	0,6696	0,6074	0,7610	0,9263	0,7185	0,8465	0,0000	1,0264	1,1987	0,6651	5,91%
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,0000	0,1718	0,1883	0,2172	0,1970	0,2468	0,3004	0,2330	0,2745	0,0000	0,3329	0,3888	0,2157	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%		0,3579	0,3922	0,4524	0,4104	0,5142	0,6259	0,4855	0,5720		0,6935	0,8100	0,4494	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0000	0,0230	0,0230	0,0230	0,20%
CUSTO km TOTAL		0,0000	8,9715	9,8284	11,3334	10,2838	12,8772	15,6692	12,1595	14,3220	0,0000	17,3604	20,2720	11,25732	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :														30,698617%	

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														1º A		
	FROTA OPERANTE	0	30	138	18	51	0	8	70	9	16	44	2	386		
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)															
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	267.292,47	800.229,39	118.114,68	245.965,54	0,00	35.263,33	395.785,28	32.306,80	84.476,43	242.404,38	14.498,88	2.236.337,17		
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso	
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0222	2,4653	3,3924	3,6784	0,0000	4,4913	4,9906	5,7088	5,6928	6,4494	2,0525	3,6715	30,28%	
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3857	1,5967	2,3992	2,3992	0,0000	1,7145	3,3409	3,3409	3,6664	3,9292	1,1661	2,3661	19,51%	
4.2	LUBRIFICANTES		0,0554	0,0639	0,0960	0,0960		0,1029	0,1336	0,1336	0,1467	0,1572	0,0366	0,0951	0,78%	
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0739	0,0503	0,0133	0,0329	0,0000	0,0964	0,0692	0,1299	0,1833	0,0848	0,0000	0,0629	0,52%	
4.4	RODAGEM		0,2132	0,2773	0,3232	0,3232		0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3216	2,65%	
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2939	0,4771	0,5606	0,8271	0,0000	1,7801	1,0629	1,7204	1,3124	1,8250	0,5265	0,8183	6,75%	
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0075	0,06%	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,1378	5,1378	5,1378	5,1378	0,0000	5,6098	5,1378	5,1378	5,1378	5,1378	5,1378	5,1452	42,43%	
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7390	2,7390	2,7390	2,7390	0,0000	2,9966	2,7390	2,7390	2,7390	2,7390	2,7390	2,7430	22,62%	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		1,1948	1,1948	1,1948	1,1948		1,3072	1,1948	1,1948	1,1948	1,1948	1,1948	1,1965	9,87%	
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8363	0,8363	0,8363	0,8363	0,0000	0,9044	0,8363	0,8363	0,8363	0,8363	0,8363	0,8373	6,91%	
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,7284	0,7284	0,7284	0,7284		0,7923	0,7284	0,7284	0,7284	0,7284	0,7284	0,7294	6,02%	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0980	0,0980	0,0980	0,0980	0,0000	0,1019	0,0980	0,0980	0,0980	0,0980	0,0980	0,0980	0,81%	
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0098	0,0098	0,0098	0,0098		0,0102	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,08%	
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,2757	0,2757	0,2757	0,2757		0,3008	0,2757	0,2757	0,2757	0,2757	0,2757	0,2760	2,28%	
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	0,0921	0,0921	0,0921	0,0921	0,0000	0,1008	0,0921	0,0921	0,0921	0,0921	0,0921	0,0923	0,76%	
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6269	0,6269	0,6269	0,6269	0,0000	1,3526	0,6269	0,6269	0,6269	0,6269	0,6269	0,6384	5,26%	
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3310	0,3310	0,3310	0,3310	0,0000	0,3615	0,3310	0,3310	0,3310	0,3310	0,3310	0,3315	2,73%	
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2959	0,2959	0,2959	0,2959		0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	2,44%	
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0110	0,09%	
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953						0,0110	0,09%	
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3220	0,5226	0,6273	0,9065	0,0000	1,9719	1,1578	1,8741	1,4298	2,0984	4,3010	0,9308	7,68%	
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,3026	0,4912	0,5772	0,8515	0,0000	1,8545	1,0944	1,7715	1,3513	1,9836	3,7251	0,8748	7,21%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0194	0,0314	0,0501	0,0550		0,1174	0,0634	0,1025	0,0785	0,1149	0,5759	0,0560	0,46%	
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5096	0,8568	1,0896	1,3839	0,0000	2,6218	1,9022	2,9654	2,1970	3,7574	7,3746	1,5362	12,67%	
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2517	0,4222	0,4928	0,6811	0,0000	1,3255	0,9617	1,4992	1,1107	1,8996	4,1826	0,7698	6,35%	
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS		0,1292	0,2166	0,2529	0,3495		0,6801	0,4935	0,7693	0,5700	0,9748	2,1462	0,3950	3,26%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0850	0,1440	0,2273	0,2335	0,0000	0,4072	0,2954	0,4606	0,3412	0,5836	0,6911	0,2454	2,02%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...		0,0436	0,0739	0,1166	0,1198		0,2089	0,1516	0,2363	0,1751	0,2994	0,3546	0,1259	1,04%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6368	0,6900	0,7328	0,7688	0,0000	1,1856	0,9561	1,1389	1,1145	1,2045	1,4402	0,8326	6,87%	
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO			-0,2702	-0,9554	-1,3285			-0,8742	-0,8978		-1,7665		-0,6524	-5,38%	
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	8,6185	9,3392	9,9186	10,4050	0,0000	16,0474	12,9411	15,4152	15,0843	16,3034	19,4928	11,2696	92,94%	
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0889	0,0963	0,1023	0,1073	0,0000	0,1654	0,1334	0,1589	0,1555	0,1681	0,2010	0,1162	0,96%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0000	0,0889	0,0963	0,1023	0,1073	0,0000	0,1654	0,1334	0,1589	0,1555	0,1681	0,2010	0,1162	0,96%	
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5479	0,5937	0,6306	0,6615	0,0000	1,0202	0,8227	0,9800	0,9590	1,0365	1,2392	0,7165	5,91%	
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,0000	0,1777	0,1926	0,2045	0,2145	0,0000	0,3309	0,2668	0,3178	0,3110	0,3362	0,4019	0,2324	1,92%	
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%		0,3702	0,4012	0,4261	0,4470		0,6893	0,5559	0,6622	0,6480	0,7003	0,8373	0,4841	3,99%	
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0000	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,20%	
CUSTO km TOTAL		0,0000	9,2793	10,0532	10,6754	11,1978	0,0000	17,2570	13,9213	16,5781	16,2228	17,5320	20,9570	12,12627	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :														33,518341%		



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

1º A

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

SISTEMA
01/08/2024

VALOR A PARTIR DE .:

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS																	PMM MÉDIO
FROTA OPERANTE		1	108	394	42	179	12	26	161	37	33	145	6	1.144	5.962,59		
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	969.582,73	2.428.235,96	265.498,12	947.812,48	37.707,34	133.016,02	869.215,60	168.387,99	174.035,01	779.132,51	42.684,60	6.821.198,919			
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4535	2,0116	2,4314	3,4207	3,5939	4,8523	4,2473	5,0284	5,3443	5,6831	6,4994	2,0625	3,5678	30,08%	2,0772	24.336.974,47
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0230	1,3857	1,5967	2,3991	2,3991	2,3990	1,7143	3,3408	3,3407	3,6664	3,9291	1,1661	2,2975	19,37%	1,3376	15.671.468,56
4.2	LUBRIFICANTES	0,0409	0,0554	0,0639	0,0960	0,0960	0,0960	0,1029	0,1336	0,1336	0,1467	0,1572	0,0366	0,0925	0,78%	0,0539	630.990,68
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0657	0,0444	0,0205	0,0223	0,0991	0,0991	0,0569	0,1291	0,1722	0,0902		0,0561	0,47%	0,0327	382.772,86
4.4	RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3167	2,67%	0,1844	2.160.295,89
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2446	0,2917	0,4491	0,5819	0,7533	2,0341	1,5337	1,1131	1,3569	1,3139	1,8697	0,5365	0,7958	6,71%	0,4633	5.428.375,88
4.6	BATERIAS							0,4742						0,0092	0,08%	0,0054	63.070,61
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,3780	5,0687	5,1802	5,0506	5,1669	4,9159	5,4319	5,1695	5,0570	5,2614	5,1816	5,1465	5,1587	43,49%	3,0034	35.188.416,48
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,8616	2,7076	2,7625	2,6980	2,7562	2,6331	2,9115	2,7567	2,7021	2,8021	2,7633	2,7458	2,7524	23,21%	1,6025	18.774.481,17
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2483	1,1811	1,2051	1,1769	1,2023	1,1486	1,2700	1,2025	1,1787	1,2223	1,2054	1,1978	1,2006	10,12%	0,6990	8.189.672,58
5.3	BENEFÍCIOS	0,8831	0,8172	0,8418	0,8142	0,8385	0,7823	0,8616	0,8402	0,8142	0,8604	0,8420	0,8345	0,8364	7,05%	0,4870	5.705.437,26
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7693	0,7118	0,7333	0,7092	0,7304	0,6815	0,7548	0,7318	0,7092	0,7495	0,7335	0,7269	0,7287	6,14%	0,4242	4.970.446,56
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1035	0,0957	0,0986	0,0954	0,0982	0,0917	0,0984	0,0984	0,0954	0,1008	0,0986	0,0978	0,0979	0,83%	0,0570	667.907,81
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0104	0,0096	0,0099	0,0096	0,0099	0,0092	0,0098	0,0099	0,0096	0,0101	0,0099	0,0098	0,0098	0,08%	0,0057	67.082,89
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2887	0,2718	0,2779	0,2708	0,2772	0,2633	0,2909	0,2773	0,2711	0,2824	0,2780	0,2760	0,2767	2,33%	0,1611	1.887.401,71
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0962	0,0911	0,0929	0,0907	0,0927	0,0886	0,0979	0,0927	0,0909	0,0942	0,0929	0,0923	0,0926	0,78%	0,0539	631.423,76
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6460	0,6116	0,6255	0,6111	0,6232	0,5905	1,3249	0,6254	0,6094	0,6368	0,6255	0,6215	0,6360	5,36%	0,3703	4.337.965,25
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3465	0,3266	0,3338	0,3254	0,3329	0,3167	0,3500	0,3331	0,3258	0,3390	0,3339	0,3316	0,3324	2,80%	0,1935	2.267.269,62
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2995	0,2850	0,2917	0,2856	0,2903	0,2738	0,2797	0,2924	0,2835	0,2978	0,2916	0,2899	0,2900	2,45%	0,1688	1.978.213,26
6.1.3	TAXA DE RISCO							0,6953						0,0136	0,11%	0,0079	92.482,37
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953						0,0136	0,11%	0,0079	92.482,37
7	AMORTIZAÇÃO	0,2665	0,3203	0,4924	0,6520	0,8264	2,2293	1,6990	1,2134	1,4819	1,4296	2,1506	4,1514	0,9060	7,64%	0,5275	6.179.907,77
7.1	VEÍCULOS	0,2517	0,3030	0,4643	0,6046	0,7787	2,1312	1,5978	1,1499	1,4084	1,3513	2,0379	3,7959	0,8555	7,21%	0,4981	5.835.754,75
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0148	0,0173	0,0281	0,0474	0,0476	0,0980	0,1011	0,0634	0,0734	0,0783	0,1126	0,3554	0,0505	0,43%	0,0294	344.153,02
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5884	0,5023	0,7981	1,1300	1,2578	2,2997	2,2584	2,0088	2,3497	2,1911	3,8388	7,0944	1,4843	12,51%	0,8642	10.124.755,34
8.1	VEÍCULOS	0,2974	0,2480	0,3934	0,5111	0,6182	1,1629	1,1420	1,0156	1,1880	1,1077	1,9408	4,2622	0,7454	6,28%	0,4340	5.084.570,40
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1527	0,1272	0,2019	0,2622	0,3172	0,5963	0,5857	0,5211	0,6095	0,5685	0,9959	2,1868	0,3825	3,22%	0,2227	2.608.872,70
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0914	0,0840	0,1341	0,2358	0,2131	0,3573	0,3508	0,3120	0,3650	0,3403	0,5962	0,4265	0,2356	1,99%	0,1371	1.606.846,57
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0469	0,0431	0,0688	0,1210	0,1093	0,1832	0,1799	0,1601	0,1872	0,1746	0,3059	0,2188	0,1209	1,02%	0,0704	824.465,68
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5638	0,6263	0,6873	0,7591	0,7574	0,8844	1,1054	0,9336	1,0390	1,1096	1,2014	1,4094	0,8144	6,87%	0,4741	5.555.059,68
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7018	-0,0375	-0,2255	-0,5897	-1,2164	-2,9179	-1,4089	-0,7788	-0,1830	-2,0353			-0,7302	-6,16%	-0,4251	-4.980.932,43
	BASE PARA TRIBUTOS	7,6305	8,4770	9,3021	10,2748	10,2517	11,9698	14,9615	12,6365	14,0634	15,0189	16,2606	19,0763	11,0226	92,93%	6,4174	75.187.086,89
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0787	0,0874	0,0959	0,1059	0,1057	0,1234	0,1542	0,1303	0,1450	0,1548	0,1676	0,1967	0,1136	0,96%	0,0662	775.124,61
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB .: 1,00%	0,0787	0,0874	0,0959	0,1059	0,1057	0,1234	0,1542	0,1303	0,1450	0,1548	0,1676	0,1967	0,1136	0,96%	0,0662	775.124,61
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4851	0,5389	0,5914	0,6532	0,6517	0,7610	0,9512	0,8034	0,8941	0,9548	1,0338	1,2128	0,7007	5,91%	0,4080	4.779.935,08
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1573	0,1748	0,1918	0,2119	0,2114	0,2468	0,3085	0,2605	0,2900	0,3097	0,3353	0,3933	0,2273	1,92%	0,1323	1.550.249,21
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3278	0,3641	0,3996	0,4414	0,4404	0,5142	0,6427	0,5428	0,6041	0,6451	0,6985	0,8194	0,4735	3,99%	0,2757	3.229.685,86
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEIREIRO	0,0251	0,0237	0,0242	0,0236	0,0241	0,0230	0,0233	0,0241	0,0236	0,0246	0,0242	0,0240	0,0241	0,20%	0,0140	164.101,10
	CUSTO km TOTAL	8,2194	9,1270	10,0135	11,0575	11,0333	12,8772	16,0902	13,5943	15,1261	16,1531	17,4862	20,5097	11,8610	100,00%	6,9056	80.906.247,67

PASSAGEIROS PREVISTO .: 11.716.041
IPK .: 1,7176
TARIFA TÉCNICA .: 6,9056

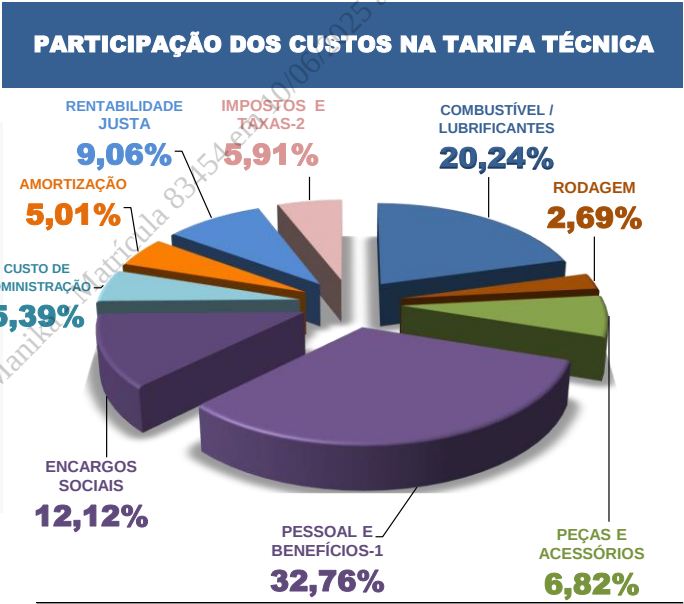


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) DE CURITIBA - VALIDADE DE :: 01/08/2024 A 31/08/2024

COMPONENTES	Custo Médio	PESO
	R\$ / km	AGO/24
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTES / ARLA	R\$ 2,4461	20,24%
RODAGEM	R\$ 0,3167	2,69%
PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 0,8051	6,82%
PESSOAL E BENEFÍCIOS ¹	R\$ 3,8655	32,76%
ENCARGOS SOCIAIS ³	R\$ 1,4309	12,12%
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,6360	5,39%
AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,5908	5,01%
RENTABILIDADE JUSTA	R\$ 1,0693	9,06%
IMPOSTOS E TAXAS ²	R\$ 0,7007	5,91%
CUSTO / km - TOTAL	R\$ 11,8610	100,00%



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - AGOSTO/2024	11.716.041	AGO/24 / AGO/23
QUILOMETRAGEM PREVISTA - AGOSTO/2024	6.821.198,92	
CUSTO - AGOSTO/2024	80.906.247,67	
IPK ::	1,7176	-0,83%

- 1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 44,88 %
- 2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.
- 3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA
- 4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..
- IPK = $\frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$

TARIFA TÉCNICA - AGO/24	R\$ 6,9056	3,05%	TARIFA = $\frac{\text{CUSTO / km}}{\text{IPK}}$
VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA 01 / 03 / 2023 = R\$ 6,00 DECRETO 306/2023			

CUSTO PREVISTO PARA - AGOSTO/2024 ::	80.906.247,67	CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
RECEITA PREVISTA PARA - AGOSTO/2024 ::	70.296.246,00	RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.
DÉFICT PROJETADO DO SISTEMA PARA - AGOSTO/2024 ::	-10.610.001,67	DÉFICT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO III
ANEXO À PORTARIA Nº 100

Página 4 de 6
Nº controle: 23001130

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
13	CASA CIVIL					
01300	CASA CIVIL					
1302	DIRETORIA GERAL					
6015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	33903900	100	01	L	10.000,00 23001676
					TOTAL	10.000,00
15	CASA MILITAR					
01500	CASA MILITAR					
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR					
6023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	31901300	100	01	L	10.000,00 23001676
					TOTAL	10.000,00
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					
02930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ					
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ					
6052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	33903000	100	01	L	8.000,00 23001676
					TOTAL	8.000,00
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO					
5002	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO	44905200	107	09	L	137.000,00 23001676
					TOTAL	137.000,00
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
4504	GESTÃO ADMINISTRATIVA					
6072	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	31901100	100	01	L	230.000,00 23001680
					TOTAL	230.000,00
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL					
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL					
6075	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	33903000	250	95	L	30.000,00 23001676
		33903000	262	95	L	50.000,00 23001676
		33903700	262	95	L	1.186.832,00 23001676
		33903900	262	95	L	1.145.909,00 23001676
					TOTAL	2.412.741,00
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	33902000	284	95	L	20.800,00 23001676
		33903000	284	95	L	4.200,00 23001676
		44905100	284	95	L	3.600,00 23001676
		44905200	284	95	L	186.400,00 23001676
		44909200	101	01	L	59.755,00 23001676
					TOTAL	274.755,00
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE					
6163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	31909200	100	01	L	1.500.000,00 23001676
		33903000	100	01	L	400.000,00 23001676
					TOTAL	1.900.000,00
67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
06700	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
6702	DIRETORIA GERAL					
6363	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	33903900	100	01	L	8.000,00 23001680
					TOTAL	8.000,00
					TOTAL	4.990.496,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Redução de Obra do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO IV
ANEXO À PORTARIA Nº 100

Página 6 de 6
Nº controle: 23001130

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR					
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE					
6128	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE					
330	Foz do Iguaçu					
0000058	Construir Passarela no Bloco de Pós-Graduação	284	95	L	3.600,00	23001676
					TOTAL	3.600,00
					TOTAL	3.600,00

66082/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0603 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC no 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1º. As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel “A” com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota “ad rem” do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel “A” (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raízen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1.º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

§ 2.º O volume mensal de aquisição pela distribuidora de combustível beneficiada pela redução da base de cálculo não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) do previsto para o semestre, bem como deve observar o mesmo limite mensal nas saídas para cada prestadora beneficiária.

§ 3.º A quantidade máxima de Biodiesel – B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota “ad rem” do ICMS será de 13,6363% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel “A” por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Curitiba, 22 de junho de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

66170/2023

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 22 DE 21/06/2023

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
DELMO DE ALMEIDA FILHO	10378265	1	NAXVII	206103060	04/07/2023	04/07/2025	732

65525/2023

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

DIRETORIA-GERAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO SEIC nº 012/2023

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, nomeado pelo Decreto no 400, de 6 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 21.352/23, considerando o 15º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 03/2016, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de Indústria Comércio e Serviços - SEIC, e a INVEST PARANÁ, considerando a cláusula 7.2 do Contrato de Gestão 03/2016 - O ESTADO realizará a cada ano de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO uma avaliação global do cumprimento das obrigações deste Contrato, por meio de uma Comissão composta por representantes da Secretaria de Estado da Indústria Comércio e Serviços, Secretaria de Estado da Fazenda e da Casa Civil. Considerando as indicações oficiais dos representantes da Casa Civil e Secretaria da Fazenda, através do protocolo 20.553.317-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Wolff Erzinger, RG 5.998.838-7, nomeado pelo Decreto Estadual no 818, de 13 de março de 2023, para representar a SEIC como Responsável Fiscal no contrato de gestão 03/2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor comissão para avaliação e fiscalização do contrato de gestão 03/2016, referente ao ano de 2023, com coordenação pela SEIC:

I - Indicado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços: Gustavo Wolff Erzinger, RG 5.998.838-7 (Coordenador);

II - Indicado pela Secretaria de Fazenda: Titular: Gustavo Simiao Bitzer, RG 9851149;

III - Indicados pela Casa Civil: Titular: IZABELLA ANDRADE BRITO RG 9.720.990-1 Suplente: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA RG 9.621.738-2

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

66280/2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

DESPACHO Nº 67, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publica Convênios ICMS aprovados na 381ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 35, 39 e 40 desse mesmo diploma, torna público que na 381ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20 de outubro de 2023, foram celebrados os seguintes atos:

CONVÊNIO ICMS Nº 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO

Cláusula primeira Os incisos I e II do "caput" da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,0635;

II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,4139."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleversson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CONVÊNIO ICMS Nº 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381ª Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO



Cláusula primeira A cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevali Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vitorio da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 2454 de 16/08/2016 - 2454

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/xxx/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao AGOSTO/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;

- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;

- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-225611/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;

- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;

- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;

- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

- Considerando a frota operante do período mensal;

- Considerando a operação determinada pela URBS;

- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;

- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **21/07/2024 - 27/07/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,9056** (seis reais, noventa centavos e cinquenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-ago-24 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	MEDIA
LOTE 1	8,9715	8,9715	9,8284	11,3334	10,2838	12,8772	15,6692	12,1595	14,3220	17,3604	17,3604	20,2720	11,2573
LOTE 2	9,2793	9,2793	10,0532	10,6754	11,1978	0,0000	17,2570	13,9213	16,5781	16,2228	17,5320	20,9570	12,1263
LOTE 3	8,2194	9,3277	10,0968	11,5491	11,5081	0,0000	0,0000	14,0758	16,0630	16,0874	17,5305	20,2871	12,1716
MEDIA	8,2194	9,1270	10,0135	11,0575	11,0333	12,8772	16,0902	13,5943	15,1261	16,1531	17,4862	20,5097	11,8610
PASSAGEIROS PREVISTO .:											11.716.041		
IPK .:											1,7176		
TARIFA TÉCNICA .:											6,9056		

Resumo custo/km - agosto/2024 conforme as planilhas anexadas.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a íntegra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 6º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de agosto de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

HELOISA RIBERIO LOPES
Diretora de Jurídico



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue parecer ACN/197/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - 197 PARECER ACN1972024.PDF

Curitiba , 31 de outubro de 2024 - 19:27:38

Assinado eletronicamente por Cristiano Schlindwein - 83719 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83754 em 10/06/2025 às 16:50:49

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

ACN/197/2024

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

À
Diretoria de Operações – DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-225611/2024 – Análise e Parecer – Definição da
Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **AGOSTO/2024**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Tarifária – ATA para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle Interno tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de **AGOSTO/2024**, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à Assessoria Tarifária – ATA (mov. 1.1 a 1.7), em 12/09/2024, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de **AGOSTO/2024**:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 251.448,469; Sábados: 156.396,451; Domingos e feriados: 126.618,182; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de 4.753,119; 1.668,581 e 1.538,703; respectivamente, em relação a JULHO/2024;
- Horas de pessoal: Dias úteis: 20610:29; Sábados: 14704:17; Domingos e feriados: 12620:15; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 234:29; 53:45; e 15:32; respectivamente, em relação a JULHO/2024;
- Frota operante: 1.144, apresentando uma diferença de 14 (quatorze) em relação a JULHO/2024;

f) A ATA promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de **AGOSTO/2024**. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 2.1):

- *O custo/km e tarifa técnica do mês de AGOSTO/2024 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: AGOSTO/2024 e JULHO/2024				
ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIÇÃO
	6.778.814,319	6.794.141,900	-15.627,581	-0,23%
MICRO	5.890,549	5.890,549	0,000	
MICRO ESPECIAL	969.582,734	963.233,643	6.349,090	0,66%
COMUM	2.428.235,961	2.456.795,940	-28.559,980	-1,16%
PADRON	265.498,122	246.744,028	18.754,093	7,60%
PADRON L.D.	947.812,477	920.199,808	27.612,669	3,00%
PADRON D.D.	37.707,342	36.843,427	863,915	2,34%
HÍBRIDOS	133.016,024	146.901,621	-13.885,597	-9,45%
ARTICULADO 18m	869.215,600	886.765,415	-17.549,815	-1,98%
ARTICULADO 18m L.D.	168.387,990	171.806,560	-3.418,570	-1,99%
ARTICULADO 20m	174.035,007	179.250,948	-5.215,941	-2,91%
BIARTICULADO	779.132,514	779.709,961	-577,447	-0,07%
ePADRON	42.684,600		42.684,600	

- **Quilometragem:** a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

31 AGOSTO/2024		2004												
22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.363,261	23.575,022	5.247,834	11.560,334	965,552	4.162,166	7.119,023	4.247,065	0,000	7.701,929	504,901	80.447,107
	02-TRANSBUS	0,000	7.908,316	30.063,590	4.106,525	9.628,065	0,000	1.433,485	16.256,972	1.432,502	3.548,868	8.844,924	535,039	83.760,285
	03-PIONEIRO	190,018	5.953,602	36.187,725	788,776	14.874,693	0,000	0,000	11.147,192	1.190,074	3.344,240	13.068,316	516,133	87.280,973
05	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.451,778	13.056,484	1.652,166	5.788,693	1.829,467	636,194	4.056,294	1.348,186	0,000	4.859,281	330,337	52.008,880
	02-TRANSBUS	0,000	10.410,673	15.386,461	3.426,377	4.303,483	0,000	745,333	6.326,870	158,351	0,000	6.810,221	445,749	48.013,717
	03-PIONEIRO	190,018	6.915,230	23.821,953	365,590	9.421,107	0,000	0,000	5.236,582	1.944,563	1.677,167	6.560,480	241,133	56.373,834
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.962,409	9.835,267	743,625	5.483,622	1.829,467	751,017	2.362,977	0,000	0,000	2.835,321	272,381	44.106,282
	02-TRANSBUS	0,000	10.313,792	15.474,530	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	124,820	38.385,580
	03-PIONEIRO	190,018	6.657,598	22.373,219	378,687	5.573,019	0,000	0,000	3.884,329	0,000	1.899,868	2.725,650	443,978	44.126,325
31 JULHO/2024		2024												
23	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.350,183	23.207,652	4.226,047	10.710,236	965,552	4.582,665	7.106,780	4.247,065	0,000	7.231,156	0,000	77.629,558
	02-TRANSBUS	0,000	7.908,316	29.791,369	4.106,525	9.628,065	0,000	1.433,485	16.170,805	1.432,502	3.548,868	8.844,924	0,000	82.866,858
	03-PIONEIRO	190,018	5.975,279	36.220,535	788,776	14.254,925	0,000	0,000	11.186,749	1.190,074	3.344,240	13.068,316	0,000	86.238,913
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.432,273	13.931,326	1.652,166	5.062,186	1.829,467	636,194	4.056,294	1.348,186	0,000	4.859,281	0,000	51.827,372
	02-TRANSBUS	0,000	10.460,245	14.966,333	3.426,377	4.303,483	0,000	745,333	6.326,870	158,351	0,000	6.810,221	0,000	47.229,214
	03-PIONEIRO	190,018	6.915,230	23.819,655	365,590	9.361,989	0,000	0,000	5.236,582	1.944,563	1.677,167	6.560,480	0,000	55.671,265
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.935,088	10.560,113	743,625	4.542,590	1.829,467	751,017	2.362,977	0,000	0,000	2.835,321	0,000	43.620,198
	02-TRANSBUS	0,000	10.313,792	15.474,530	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	0,000	38.260,760
	03-PIONEIRO	190,018	6.657,598	22.371,431	378,687	5.060,986	0,000	0,000	3.884,329	0,000	1.899,868	2.725,650	0,000	43.198,527
DIFERENÇA														
01	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	13,077	367,170	1.019,787	850,098	0,000	-420,499	72,243	0,000	0,000	470,771	504,901	2.817,549
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	272,221	0,000	0,000	0,000	0,000	86,167	0,000	0,000	0,000	535,039	893,427
	03-PIONEIRO	0,000	-21,478	-32,810	0,000	619,768	0,000	0,000	-39,567	0,000	0,000	0,000	516,137	1.042,060
01	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19,505	-874,841	0,000	706,507	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	330,337	181,508
	02-TRANSBUS	0,000	-49,373	388,127	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	445,748	784,503
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	2,298	0,000	459,118	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	241,153	702,569
00	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	27,317	-754,846	0,000	941,232	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	272,381	486,084
	02-TRANSBUS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	124,820	124,820
	03-PIONEIRO	0,000	0,000	1,787	0,000	482,033	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	443,978	927,798

- **Passageiros pagantes equivalentes:** a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de AGOSTO/2024, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 (quatorze) dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 18 a 31/07/2024;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : AGOSTO/2024

JULHO/2024			PASSEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
18/07/2024	quinta-feira	DUQU	450.874,67	450.875	450.875
19/07/2024	sexta-feira	DUSEX	440.713,83	891.589	445.794
20/07/2024	sábado	SAB	217.585,83	1.109.174	369.725
21/07/2024	domingo	DOM	97.381,50	1.206.556	301.639
22/07/2024	segunda-feira	DUSEG	448.035,17	1.654.591	330.918
23/07/2024	terça-feira	DUTER	467.300,33	2.121.891	353.649
24/07/2024	quarta-feira	DUQUA	481.507,50	2.603.399	371.914
25/07/2024	quinta-feira	DUQU	483.460,83	3.086.860	385.857
26/07/2024	sexta-feira	DUSEX	468.018,17	3.554.878	394.986
27/07/2024	sábado	SAB	214.907,67	3.769.786	376.979
28/07/2024	domingo	DOM	100.828,17	3.870.614	351.874
29/07/2024	segunda-feira	DUSEG	450.568,50	4.321.182	360.099
30/07/2024	terça-feira	DUTER	476.524,50	4.797.707	369.054
31/07/2024	quarta-feira	DUQUA	486.809,33	5.284.516	377.465
TOTAL DO PERÍODO			5.284.516,00		

DIAS ÚTEIS MÉDIA .:	4.653.812,83	10	465.381,28
DIAS ÚTEIS - SEG .:	DUSEG	898.803,87	2 449.301,83
DIAS ÚTEIS - TER .:	DUTER	943.824,83	2 471.912,42
DIAS ÚTEIS - QUA .:	DUQUA	968.316,83	2 484.158,42
DIAS ÚTEIS - QUI .:	DUQUI	934.335,50	2 487.167,75
DIAS ÚTEIS - SEX .:	DUSEX	908.732,00	2 454.386,00
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT		0,00	0 0,00
SÁBADOS SAB		432.493,50	2 216.246,75
SÁBADOS ATÍPICOS SAT		0,00	0 0,00
DOMINGOS DOM		198.209,87	2 99.104,83
FERIADOS FE		0,00	0 0,00
TOTAL		5.284.516,00	14

AGOSTO/2024				
AGOSTO/2024	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - TER .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - QUA .:	465.381,28	100,00%	4	1.861.525,12
DIAS ÚTEIS - QUI .:	465.381,28	100,00%	5	2.326.906,40
DIAS ÚTEIS - SEX .:	465.381,28	100,00%	5	2.326.906,40
DIAS ÚTEIS ATP .:	328.558,04	70,17%	0	0,00
SÁBADO .:	216.246,75	100,00%	5	1.081.233,75
SÁBADO ATP .:	189.951,15	87,84%	0	0,00
DOMINGOS .:	99.104,83	100,00%	4	396.419,32
FERIADOS .:	125.373,72	26,94%	0	0,00
TOTAL MÊS .:			31	11.716.041,00

OBSERVAÇÕES	
DIAS ÚTEIS .:	22
DIAS ÚTEIS ATP .:	00
SÁBADO .:	05
SÁBADO ATP .:	00
DOMINGOS .:	04
FERIADOS .:	00

- Frota operante:** a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de **AGOSTO/2024** e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

PROGRAMADA															AGOSTO/2024	
EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HEBRO	ARTICULADO 16 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL	TOTAL		
03 - Glória	-	45	85	18	35	7	15	24	12	-	32	2	275	24,04%		
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	8	-	3	8	3	-	-	-	29	2,53%		
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	-	49	4,28%		
07 - Redentor	-	14	97	-	33	-	6	55	5	16	34	1	261	22,81%		
08 - Expresso Azul	-	16	41	18	18	-	2	15	4	-	10	1	125	10,93%		
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	30	2,62%		
12 - VIA MOBI	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	-	101	8,83%		
06 - São José	-	-	43	-	31	-	-	14	4	-	-	-	92	8,04%		
11 - C. Sorriso	-	8	67	2	29	-	-	17	2	15	40	2	182	15,91%		
PONTUAL	0	56	105	22	51	12	18	37	18	0	32	2	353	30,86%		
TRANSBUS	0	30	138	18	51	0	8	70	9	16	44	2	386	33,74%		
PIONEIRO	1	22	151	2	77	0	0	54	10	17	69	2	405	35,40%		
TOTAL	1	108	394	42	179	12	26	161	37	33	145	6	1.144			

PROGRAMADA															JULHO/2024	
	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HEBRO	ARTICULADO 16 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL	TOTAL		
03 - Glória	-	45	82	15	33	7	15	24	12	-	30	-	263	23,40%		
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	-	28	2,49%		
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	-	49	4,36%		
07 - Redentor	-	14	97	-	33	-	6	55	5	16	34	-	260	23,13%		
08 - Expresso Azul	-	16	40	18	18	-	2	15	4	-	10	-	123	10,94%		
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	-	30	2,67%		
12 - Via Mobi	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	-	101	8,99%		
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	-	90	8,01%		
11 - C. Sorriso	-	8	67	2	29	-	-	17	2	15	40	-	180	16,01%		
PONTUAL	0	56	102	19	48	12	18	37	18	0	30	0	340	30,25%		
TRANSBUS	0	30	137	18	51	0	8	70	9	16	44	0	383	34,07%		
PIONEIRO	1	22	151	2	75	0	0	54	10	17	69	0	401	35,66%		
TOTAL	1	108	390	39	174	12	26	161	37	33	143	-	1.124			

DIFERENÇA													
CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HEBRO	ARTICULADO 16 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	#PADRON	TOTAL
03 - Glória	-	-	3	3	2	-	-	-	-	-	2	2	12
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
07 - Redentor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
08 - Expresso Azul	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
12 - Via Mobi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
06 - São José	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
PONTUAL	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	2	2	13
TRANSBUS	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
PIONEIRO	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	4
TOTAL	-	-	4	3	5	-	-	-	-	-	2	6	20

- Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por 5 (cinco), mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de AGOSTO/2024, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);
- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS AGOSTO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS DUBIÊS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRÁFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - ÔNIBUS	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	647,71	9,00	29,50	118,69	146,14	35,61	35,75	159,50	32,85	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.286,04
SANTO ANTÔNIO	67,60	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,77	16,82	3,45	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	143,71
MERCÊS	114,10	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,45
REDENTOR	528,65	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,93	151,38	33,30	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.107,23
EXPRESSO AZUL	273,52	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	16,25	72,50	14,45	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	639,41
ALM. TAMANDARÉ	65,77	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	218,67
VIANEIR	223,03	0,00	16,91	186,36	27,27	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	608,92
SÃO JOSÉ	217,58	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,96	53,36	10,10	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	386,55
CIDADE SORRISO	373,10	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,66	105,56	23,90	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	747,81
TOTAL	2.511,08	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	148,72	663,62	141,05	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.320,79

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS JULHO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS DUBIÊS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRÁFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - ÔNIBUS	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	627,89	9,00	29,50	118,69	146,14	35,61	34,19	152,54	31,45	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.256,29
SANTO ANTÔNIO	66,98	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,28
MERCÊS	114,05	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,40
REDENTOR	526,48	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,80	150,80	33,20	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.104,25
EXPRESSO AZUL	267,17	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,99	71,34	14,25	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	631,43
ALM. TAMANDARÉ	66,26	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	219,15
VIANEIR	223,00	0,00	16,91	186,36	27,27	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	608,89
SÃO JOSÉ	212,13	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	379,48
CIDADE SORRISO	368,72	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,40	104,40	23,70	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	741,81
TOTAL	2.472,68	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	146,12	651,92	138,85	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.266,00

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS DUBIÊS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	PORTEIROS	CONTROLADORES DE TRÁFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENTES - ÔNIBUS	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	19,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	6,96	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,74
SANTO ANTÔNIO	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,43
MERCÊS	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
REDENTOR	2,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,98
EXPRESSO AZUL	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,98
ALM. TAMANDARÉ	-0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,49
VIANEIR	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
SÃO JOSÉ	5,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,07
CIDADE SORRISO	4,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
TOTAL	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,60	11,60	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,80

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em **AGOSTO/2024**:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	5,0000%	3.332,07	187,62	10,2969	686,20	4.205,894
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
PORTEIROS	1.798,2000	2.210,69	5,0000%	1.888,11	107,45	8,7600	330,80	2.326,355
CONTROLADORES DE TRÁFEGO	3.808,5700	4.513,74	5,0000%	3.999,00	30,18	8,5949	687,42	4.716,601
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	5,0000%	3.531,48	196,15	6,2224	439,49	4.167,120
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	5,0000%	1.380,80	245,11	3,7482	103,49	1.729,097
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	5,0000%	3.331,94	680,93	0,0000	0,00	4.012,866
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	5,0000%	1.588,71	346,43	4,9837	158,05	2.090,188
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	5,0000%	1.518,88	331,75	4,9837	151,36	2.001,662
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	5,0000%	1.944,89	465,41	0,0000	0,00	2.410,004

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÊNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,61	11,16	10,2969	-7,72%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,55	8,62	8,7600	1,58%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,81	8,88	8,5949	-3,21%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,47	7,02	6,2224	-11,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEICULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,70	3,58	3,7482	4,70%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, no item Plano de Saúde, foi aplicado o percentual de 33,1481%, nas negociações da convenção coletiva da categoria:

ÍNDICE APLICADO PARA OS BENEFÍCIOS

ÍNDICE DE CORREÇÃO / ÍNDICE INPC : **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%
-	----			
-	----	0,00%	0,00%	0,0000%

- A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO VALOR ANTERIOR E ADOTAR O ARREDONDAMENTO DE 2 CASAS DECIMAIS, REFLETE EM UM PERCENTUAL DIFERENTE.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%
Março / 23		0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%
Abril / 23		0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%
Maio / 23		0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%
Junho / 23		-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%
Julho / 23		-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%
Agosto / 23		0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%
Setembro / 23		0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%
Outubro / 23		0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%
Novembro / 23		0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%
Dezembro / 23		0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%
Janeiro / 23		0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%
APLICAÇÃO .:					3,8205%

Combustível: Para o período até o fim do da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretária da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de julho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidirá sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**.

Para o mês de **AGOSTO/2024**, foi adotado a pesquisa do período de 21/07/2024 - 27/07/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/08/2024 ficou em **R\$ 4,4349**.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	ago/24	ALÍQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,2857	5,2857	1,0635
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,0635	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,2857	4,2222	
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8508	
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2127	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,6684	5,2857	4,4349	0

		PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO À DISTRIBUIDORA				
SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1689	3,169	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0950	0,0000
21/07/2024 - 27/07/2024	27	5,990	0,2349	5,590	0,0390		5,2857				
VARIACÃO		75,20%									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIACÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	VARIACÃO DO PREÇO FINAL
11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	-3,69%
22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%
19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97%
19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,6901	-2,03%
23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58%
21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%
18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,6909	-2,11%
23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,6644	-0,72%
20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,6351	26,49%
20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,7375	29,28%
24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7332	-0,09%
24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,6121	-2,56%
22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7145	2,22%
19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	4,6527	-1,31%
24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,6651	4,57%
17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,6067	-3,09%
18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	4,3820	-2,81%
24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	4,4084	0,60%
21/04/2024 - 27/04/2024	5,910	0,262	5,390	0,044	0,000	5,2151	4,3643	-1,00%
19/05/2024 - 25/05/2024	5,870	0,273	5,290	0,047	0,000	5,1798	4,3290	-0,81%
23/06/2024 - 29/06/2024	5,870	0,186	5,390	0,032	0,000	5,1798	4,3290	0,00%
21/07/2024 - 27/07/2024	5,990	0,235	5,590	0,039	0,000	5,2857	4,4349	2,45%

variação 12 meses
20,158%

Para o cálculo da tarifa técnica de AGOSTO/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 21/07/2024 - 27/07/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,4349.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2024 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;



CURITIBA

RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI**- ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:****IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28****Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	350,776		
JAN / 23 01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23 02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23 03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23 04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23 05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23 06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23 07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23 08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23 09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23 10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23 11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23 12	340,535	0,48%	-2,9195%

- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido o atualizado a correção contratual de março/2024, conforme as regras editais do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909**Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- **Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria JOVEM APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em AGOSTO/2024, conforme composição a seguir:

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIGIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		2023	2024	
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	323.423,45	335.779,84	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	773.418,95	802.967,42	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	119.612,38	124.182,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	23.973,93	24.889,85	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	33.029,09	34.290,97	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	44.379,44	46.074,96	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 JOVEM APRENDIZ	TERMO ADITIVO Nº 009	434.548,40	478.154,25	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	12.599,68	13.081,06	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	13.708,44	14.232,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	99.890,31	104.873,74	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 1.878.584,09	R\$ 1.978.526,43	R\$ 99.942,35

- **Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Indústria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIAIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIACÃO MENSAL	VARIACÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

- **Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem regra com a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editais do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a cota da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%
Março / 23		0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%
Abril / 23		0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%
Mai / 23		0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%
Junho / 23		-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%
Julho / 23		-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%
Agosto / 23		0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%
Setembro / 23		0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%
Outubro / 23		0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%
Novembro / 23		0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%
Dezembro / 23		0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%
Janeiro / 23		0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%
APLICAÇÃO ::					3,8205%

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de **AGOSTO/2024** será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - AGOSTO/2024 - VIGÊNCIA - NOVENO/2021														
CONSORCIO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PACEN	PACEN L.D.	PACEN 20	PACEN 20A	ARTICULADO 18 A	ARTICULADO 18 A L.D.	ARTICULADO 20 A	ARTICULADO 20 A L.D.	MPACEN	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	8	4	34	5	0	22	0	0	5	0	78
	SANTO ANTONIO	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	16
	MERCÊS	0	0	8	1	1	4	0	5	3	0	0	0	22
TRANSBUS	REDENTOR	0	0	29	0	23	0	0	20	0	0	9	0	81
	EXPRESSO AZUL	0	0	4	13	13	0	0	4	2	0	7	0	43
PIONEIRO	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	11
	VIA MOBI	1	6	28	0	17	0	0	4	4	2	14	0	76
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	15	0	0	1	0	0	0	0	16
	SORRISO	0	0	7	0	16	0	0	9	0	0	24	0	56
TOTAL CONSÓRCIOS		1	6	84	18	127	9	0	84	9	2	59		399

- Reflexo dos ajustes no Custo/KM:** com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações correntes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de **AGOSTO/2024** com o custo de **JULHO/2024** e o custo calculado pela a quilometragem de **AGOSTO/2024**, utilizando o custo/km de **JULHO/2024**:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

ITENS - RESUMO	CUSTO/KM AGOSTO/2024
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de AGOSTO/2024 , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para AGOSTO/2024 , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus). Operação com a inclusão de 6 veículos ePADRON.
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de AGOSTO/2024 .
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/AGOSTO/2024 de R\$ 4,3290 , aplicando o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido a aplicação da variação do IPA-OG de -2,2995% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
Pecas e Acessórios	Mantido a aplicação em AGOSTO/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, além da variação do quantitativo de veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para AGOSTO/2024 , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantém a frota reserva.
Rentabilidade	Mantido a aplicado o índice INPC - IBGE de 3,8205% , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de AGOSTO/2024 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em NOVEMBRO/2021 , no cálculo para AGOSTO/2024 , está sendo considerando 399 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

O Quadro (mov. 2.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de AGOSTO/2024 com o mês de JULHO/2024.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de **-0,23%** passando de 6.794.141,900 km em JULHO/2024 para 6.778.514,319 km em AGOSTO/2024, ou seja, um **decréscimo** de **15.627,581** km.

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: AGOSTO/2024 e JULHO/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.778.514,319	6.794.141,900	-15.627,581	-0,23%

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de 1,04% e passou de 5.266 em JULHO/2024 para 5.321 em AGOSTO/2024, ou seja, um **acréscimo** de 54,80.

PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.321	5.266	54,80	1,04%
MOTORISTA	2.511	2.473	38,40	1,55%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	159	159	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	149	146	2,60	1,78%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	664	652	11,60	1,78%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	141	139	2,20	1,58%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	136	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	

O item “Frota Operante” apresentou variação de 1,25% e passou de 1.124 em JULHO/2024 para 1.138 em AGOSTO/2024, ou seja, um **acréscimo** de 14.

FROTA OPERANTE	1.138	1.124	14	1,25%
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	108	108	0,00	
COMUM	394	390	4,00	1,03%
PADRON	42	39	3,00	7,69%
PADRON L.D.	179	174	5,00	2,87%
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	26	26	0,00	
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	37	37	0,00	
ARTICULADO 20m	33	33	0,00	
BIARTICULADO	145	143	2,00	1,40%
ePADRON	6		6,00	

Em relação ao “Tipos de Dias”, tivemos tanto em JULHO/2024 quanto em AGOSTO/2024 31 dias, ou seja, sem variação. O nº de dias úteis em JULHO/2024 foi de 23 e em AGOSTO/2024 de 22, ou seja, uma diferença de **-1**, com variação de **-4,35%**. O nº de sábados em JULHO/2024 foi de 4 e em

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

AGOSTO/2024 de 5, ou seja, uma diferença de 1, com variação de 25,00%. Já o nº de domingos/feriados foi de 5 tanto em JULHO/2024 quanto em AGOSTO/2024, ou seja, sem variação.

TIPOS DE DIAS	31	31	0,00	0,00%
DIAS ÚTEIS	22	23	-1,00	-4,35%
SÁBADOS	5	4	1,00	25,00%
DOMINGOS / FERIADOS	4	4	0,00	

QUADRO - RESUMO:

ITEM	AGOSTO/2024	JULHO/2024	DIFERENÇA	VAR.%
Frota Operante	1.138	1.124	14	1,25%
Quilometragem	6.778.514,319	6.794.141,900	-15.627,581	-0,23%
Pessoal Operação	5.321	5.266	54,80	1,04%
Dias/mês	31	31	0	0,00%
Nº Dias Úteis	22	23	-1	-4,35%
Nº Sábados	5	4	1	25,00%
Nº Dom/fer.	4	4	0	0,00%
Custo/km total	80.906.247,67	79.723.961,65	1.182.286,02	1,48%
Valor da Tarifa Técnica	6,9056	6,4225	0,48	7,52%

A mov. 2.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de **AGOSTO/2024**, a qual representa **11.716.041** passageiros.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA : AGOSTO/2024

JULHO/2024				AGOSTO/2024				
			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA			
18/07/2024	quinta-feira	DUQUI	450.874,67	450.875	450.875	DIAS ÚTEIS - SEG ::	465.381,28	100,00%
19/07/2024	sexta-feira	DUSEX	440.713,83	891.589	445.794	DIAS ÚTEIS - TER ::	465.381,28	100,00%
20/07/2024	sábado	SAB	217.585,83	1.109.174	369.725	DIAS ÚTEIS - QUA ::	465.381,28	100,00%
21/07/2024	domingo	DOM	97.381,50	1.206.556	301.639	DIAS ÚTEIS - QUI ::	465.381,28	100,00%
22/07/2024	segunda-feira	DUSEG	448.035,17	1.654.591	330.918	DIAS ÚTEIS - SEX ::	465.381,28	100,00%
23/07/2024	terça-feira	DUTER	467.300,33	2.121.891	353.649	DIAS ÚTEIS ATP ::	326.558,04	70,17%
24/07/2024	quarta-feira	DUQUA	481.507,50	2.603.399	371.914	SÁBADO ::	216.246,75	100,00%
25/07/2024	quinta-feira	DUQUI	483.460,83	3.086.860	385.857	SÁBADO ATP ::	189.951,15	87,84%
26/07/2024	sexta-feira	DUSEX	468.018,17	3.554.878	394.986	DOMINGOS ::	99.104,83	100,00%
27/07/2024	sábado	SAB	214.907,67	3.769.786	376.979	FERIADOS ::	125.373,72	26,94%
28/07/2024	domingo	DOM	100.828,17	3.870.614	351.874	TOTAL MÊS ::	31	11.716.041,00
29/07/2024	segunda-feira	DUSEG	450.568,50	4.321.182	360.099	OBSERVAÇÕES		
30/07/2024	terça-feira	DUTER	476.524,50	4.797.707	369.054	DIAS ÚTEIS ::	22	
31/07/2024	quarta-feira	DUQUA	486.809,33	5.284.516	377.465	DIAS ÚTEIS ATP ::	00	
TOTAL DO PERÍODO			5.284.516,00			SÁBADO ::	05	
						SÁBADO ATP ::	00	
						DOMINGOS ::	04	
						FERIADOS ::	00	
DIAS ÚTEIS MÉDIA ::			4.653.812,83	10	465.381,28			
DIAS ÚTEIS - SEG :: DUSEG			898.603,67	2	449.301,83			
DIAS ÚTEIS - TER :: DUTER			943.824,83	2	471.912,42			
DIAS ÚTEIS - QUA :: DUQUA			968.316,83	2	484.158,42			
DIAS ÚTEIS - QUI :: DUQUI			934.335,50	2	467.167,75			
DIAS ÚTEIS - SEX :: DUSEX			908.732,00	2	454.366,00			
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT			0,00	0	0,00			
SÁBADOS SAB			432.493,50	2	216.246,75			
SÁBADOS ATÍPICOS SAT			0,00	0	0,00			
DOMINGOS DOM			198.209,67	2	99.104,83			
FERIADOS FE			0,00	0	0,00			
TOTAL			5.284.516,00	14				
				0				

A mov. 2.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de **AGOSTO/2024 (01 a 31)**, quer seja, **CONSÓRCIO PONTUAL: 30,698617%; CONSÓRCIO TRANSBUS: 33,518341%; CONSÓRCIO PIONEIRO: 35,783041%;** e tarifa técnica de R\$ 6,9056.

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km : 30,698617%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,518341%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km : 35,783041%

PASSAGEIROS PREVISTO ::

11.716.041

IPK ::

1,7176

TARIFA TÉCNICA ::

6,9056

A mov. 2.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de **AGOSTO/2024 (01 a 31)**, no valor de R\$ 80.906.247,67.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

COMPONENTES IPK	VALORES	VARIÇÃO ENTRE AGO/24 / AGO/23
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - AGOSTO/2024	11.716.041	0,89%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - AGOSTO/2024	6.821.198,92	1,74%
CUSTO - AGOSTO/2024	80.906.247,67	3,96%
IPK .:	1,7176	-0,83%



CUSTO PREVISTO PARA - AGOSTO/2024 .: 80.906.247,67 CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - AGOSTO/2024 .: 70.296.246,00 RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - AGOSTO/2024 .: -10.610.001,67 DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

Na mov. 2.5 foi anexado a Resolução SEFA nº 0603/2023.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 0603/2023**

Publicada no DOE 11446 de 26.6.2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiadas e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1.º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC - Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Rafzen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1.º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

Na Mov. 2.6 foi anexado o Despacho Confaz nº 67:

Publica Convênios ICMS aprovados na 381ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

Na Mov. 2.7 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de **AGOSTO/2024 (01 a 31)**, conforme tabelas a seguir:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br**RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,9056** (seis reais, noventa centavos e cinquenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-ago-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HBNDG	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 25 m	BIARTICULADO	4º PADRON
LOTE 1	8,9715	8,9715	9,8284	11,3334	10,2838	12,8772	15,6692	12,1595	14,3220	17,3604	17,3604	20,2720
LOTE 2	9,2793	9,2793	10,0532	10,6754	11,1978	0,0000	17,2570	13,9213	16,5761	16,2228	17,5320	20,9570
LOTE 3	8,2194	9,3277	10,0968	11,5491	11,5081	0,0000	0,0000	14,6758	16,0630	16,0874	17,5306	20,2871
MÉDIA	8,2194	9,1270	10,0135	11,0575	11,0333	12,8772	16,0902	13,5943	15,1261	16,1531	17,4862	20,5097
PASSAGEIROS PREVISTO											11,716.041	
IPE											1,7176	
TARIFA TÉCNICA											6,9056	

Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de **AGOSTO/2024 (01 a 31)** para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à DJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBAS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

CRISTIANO SCHLINDWEIN
Assessoria de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

À DJU - Ciente, segue para análise e parecer conforme mov.3.1.

Curitiba , 01 de novembro de 2024 - 12:19:18

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:50:49



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

À CJU/AM,
para análise e parecer.
Em especial, favor verificar se a resolução SEFA citada ainda está vigente e é a atualmente aplicável.

Att.,
Heloisa

Curitiba , 04 de novembro de 2024 - 08:30:13

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 30007 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Moraes - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:50:49



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

À AGRC:

Segue para apreciação manifestação jurídica acerca da Resolução que fixa a Tarifa Técnica do Transporte Coletivo para o mês de **AGO/2024** e, em caso de ratificação, remessa ao **DOP**.

Atenciosamente,

Rodrigo Binotto Grevetti

OAB/PR nº. 38.488

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

6.1 - Parecer_DJU_352_2024_SUP_01-225611_2024_CC_FUC_005_2024 - Serviços de Transporte Coletivo - Tarifa Técnica - AGO_2024_ass.pdf

6.2 - RESOLUÇÃO SEFA Nº 601, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - Julho em diante.pdf

Curitiba , 05 de novembro de 2024 - 09:25:04

Assinado eletronicamente por Rodrigo Binotto Grevetti - 85408 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA JURÍDICA DE
DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

DJU/352/2024

Curitiba, 5 de novembro de 2024

REFERÊNCIAS

DE: **ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE/COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE**

PARA: **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

ASSUNTO: **ANÁLISE JURÍDICA – PROTOCOLO SUP Nº. 01-225611/2024 – CONCORRÊNCIA Nº. 005/2009 – CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS – TARIFA TÉCNICA – AGOSTO/2024**

ADVOGADO DESIGNADO: **RODRIGO BINOTTO GREVETTI**

PARECER

Direito Administrativo - Licitações e contratos – Concessão de serviço público – Transporte coletivo de passageiros – Tarifa técnica - Legislação aplicável: Lei nº. 8.666/1993, Lei de Concessões, disposições contratuais específicas e diplomas correlatos – Aprovação

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela **DOP** acerca de processo administrativo destinado à formalização, mediante Resolução da Diretoria, da **tarifa técnica dos serviços de transporte coletivo de passageiros** relativa à competência do mês de **agosto/2024 (Mov. 4 e ANEXO 2.7)**.

Os presentes autos encontram-se instruídos, entre outros, com os seguintes documentos pertinentes à análise:

- a) dados operacionais do transporte coletivo relativos à previsão de quilometragem, frota e pessoal (para dias úteis, sábados, domingos e feriados), encaminhados como subsídios pela **AOC (Mov. 1 e ANEXOS 1.1 a 1.7)**;
- b) cálculo tarifário apurado pela **ATA**, para o mês de **agosto/2024**, com a identificação dos componentes tarifários e os ajustes implantados (**Mov. 2 e ANEXOS 2.1 a 2.7**).
- c) parecer técnico da Assessoria de Controle **ACN/197/2024 (ANEXO 3.1)**;
- d) minuta de Resolução de Diretoria por meio da qual se pretende formalizar o valor da tarifa técnica (**ANEXO 2.7**).

É a síntese do essencial.

Passa-se à análise.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 ANTECEDENTES

A análise do expediente submetido à apreciação desta Coordenadoria reclama que seja reprisado o contexto no qual o aprimoramento da sistemática de apuração da Tarifa Técnica foi concebido.

Em primeiro lugar convém mencionar que a forma de apuração originalmente concebida quando da outorga da concessão teve de ser substancialmente alterada por ocasião da excepcionalidade causada pelo estado pandêmico gerado pela COVID-19.

É que o contexto situacional à época reclamava severo isolamento social na tentativa de se conter o contágio, o que implicou abrupta e incontornável queda dos passageiros pagantes (*Ppe*) que, em última análise, consiste basicamente na fonte financeira principal de custeio dos serviços.

Se por um lado não reconhecimento de evento ensejador da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato afetaria de forma absolutamente gravosa os concessionários, tal reconhecimento, mantidas as condições originais do contrato, ensejaria a assunção de prejuízo de grande monta para a Administração, cujas finanças, já combalidas pela não realização da receita tributária estimada, deveriam ser direcionadas aos esforços de combate e tratamento da doença.

Em razão de tudo isso, para manter a continuidade da operação de serviço público classificado pela Constituição da República como de natureza essencial (art. 30, inciso V) sem comprometer os esforços de combate à doença, a municipalidade promoveu, mediante edição de lei em sentido formal e material (Lei Municipal nº. 15.627/2020), o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo, que inaugurou um regime jurídico tarifário e operacional diferenciado.

A premissa estabelecida Regime Emergencial foi de que tanto o Poder Público quanto os concessionários deveriam partilhar as consequências negativas decorrentes da pandemia, de modo que ao tempo em que as contratadas abrissem mão de parcela significativa de remuneração a elas devida, o Poder Público passaria a intervir financeiramente no Sistema e contingenciar a operação de acordo com a variação de demanda dos serviços, que flutuava ao sabor do endurecimento ou do relaxamento do isolamento social.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA JURÍDICA DE
DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Sucedee que, como é notório, o fim do estado pandêmico não significou retomada instantânea dos patamares pré-pandemia e nenhum segmento econômico e, com o fim da vigência dos diplomas legais que instituiu (Lei Municipal nº. 15.627/2020) e prorrogaram (Leis Municipais nº. 15.782/2020 e Lei Municipal nº. 15.881/2021) o regime emergencial, a alternativa encontrada para manter o equilíbrio do Sistema foi adequar as disposições contratuais concernentes às questões operacionais e financeiras da concessão.

Estabeleceu-se, nesse contexto, os termos aditivos nº. 8 e nº. 9, que fixaram, entre outras disposições, a sistemática mensal de apuração da tarifa técnica e alteração de questões operacionais e financeiras do Sistema.

2.2 FUNDAMENTO CONTRATUAL

A revisão mensal da Tarifa Técnica encontra previsão contratual na **Cláusula Primeira** do **Termo Aditivo nº. 8**, que assim prevê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Como a variação de passageiros pagantes equivalentes não atingiu o patamar de estabilidade em razão da COVID-19, a URBS promoverá a **revisão mensal da tarifa técnica** sem considerar os itens de reajuste tarifário, que permanecerão sendo calculados com periodicidade anual, excetuando-se o custo dos Combustíveis definidos na Cláusula Quinta abaixo. *negritou-se*

Note-se, a esse respeito, que os itens sujeitos ao reajuste anual permanecem sendo revistos nessa periodicidade, aplicando-se essa nova sistemática apenas aos componentes variáveis da operação (passageiros, quilometragem etc.).

Na mesma toada veio o **Termo Aditivo nº. 9**, que tratou de forma minudente a interpretação e o tratamento a ser aplicado nos principais coeficientes cuja variação impacta na Tarifa Técnica, concluindo, ao que parece, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Sob essa perspectiva, ao que parece estão dados os fundamentos contratuais que conferem suporte de forma genérica ao revisão mensal da tarifa técnica, e em especial, o da tarifa técnica objeto da presente análise.

2.3 MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE FIXA A TARIFA

Antes de se ingressar na análise da minuta em si, importante destacar que os elementos relacionados à aferição da variação dos resultados operacionais apurada pela **AOC** bem como os aspectos relativos aos cálculos realizados tanto pela **ATA** quanto pela **ACN** estão a salvo de apreciação nesta manifestação.

É que tais elementos são dotados de contornos absolutamente técnicos cuja complexidade não permite que sobre eles se debruce análise técnico-jurídica, de modo que extrapolam o escopo da análise legal.

No que diz respeito ao conteúdo da minuta colocada no **ANEXO 2.7**, observa-se que:

a) a tarifa técnica estampada na minuta de Resolução foi fixada no patamar de **R\$ 6,9056**, em consonância com o apurado pela **ATA** nos **ANEXOS 2.1 e 2.3**, que por sua vez considerou as estimativas operacionais trazidas pela **AOC (Mov. 1 e ANEXOS 1.1 a 1.7)**;

b) o interregno fixado para aplicação é de **1 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024**, ou seja, a competência do mês em que tem incidência a tarifa objeto da resolução;

c) houve a introdução de disposição que permite a correção de ofício de inconsistências no cálculo tarifário bem como de repasses efetuados (art. 4º);

Observou-se, todavia, equívoco na numeração do art. 6º que, em verdade, será o art. 5º, devendo ser corrigido na versão final da resolução.

Por fim, observa-se a necessidade de adequação da designação funcional exercida pela advogada Heloisa Ribeiro Lopes na parte destinada aos autógrafos, substituindo-se a expressão “Diretora de Jurídico” pela “Diretora Jurídica”.

Quanto às demais disposições, não destoam elas das previsões de praxe, sobretudo no que toca aos parâmetros definidos no **Anexo III** da Concorrência nº. 005/2009, cuja metodologia permanece, de sorte que não resta evidenciado obstáculo jurídico.

Especialmente no que toca à ponderação feita pela **DJU** no **MOV. 5**, diligências empreendidas por esta **CJU-AM** resultaram na identificação da nova normativa que rege a desoneração do Diesel a partir do mês de **julho/2024**, qual

seja, a RESOLUÇÃO SEFA Nº 601, DE 25 DE JUNHO DE 2024, que segue anexada ao presente parecer.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Coordenadoria pela **regularidade jurídica** do **processo de aferição da tarifa técnica** para o período de **agosto/2024** submetido à apreciação desta unidade consultiva, ressalvadas as questões técnicas de apuração dos componentes tarifários, cujos pormenores escapam à análise desta **CJU-AM**, em razão do que resta **finalizado de forma exitosa o controle prévio de legalidade** do ato, observada a necessidade de realização dos ajustes referidos neste parecer.

Atente-se, por derradeiro, para a necessidade de que a Resolução deva ser oportunamente **publicada no DOM** para que possa lograr produzir a eficácia legal.

É o parecer.

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
OAB/PR Nº. 38.488

Despacho/Encaminhamento:

- a) Ratifico os termos do **Parecer DJU/352/2024**;
- b) Encaminhe-se à **DOP**.

AGRC, em 5 de novembro de 2024.

LETÍCIA ARAÚJO LEONI MILLEO
ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE
OAB/PR Nº. 23.158



RESOLUÇÃO SEFA Nº 601, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Publicada no DOE 11689 de 27.6.2024

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC no 4.844, de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, 1º de janeiro de 2023, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e o disposto no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como o contido no protocolo nº 22.348.890-0,

RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel “A” com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota “ad rem” do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel “A” (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	30.883.396,73
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	33.337.122/0166-35	13.840.386,89
Raízen S.A.	33.453.598/0244-99	7.021.583,21
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	-
Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	6.186.665,85



§1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

§2º O volume mensal de aquisição pela distribuidora de combustível beneficiada pela redução da base de cálculo não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) do previsto para o semestre, bem como deve observar o mesmo limite mensal nas saídas para cada prestadora beneficiária.

§3º A quantidade máxima de Biodiesel – B100 que poderá ser comercializada pelas usinas produtoras com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS será de 16,2790% da quantidade máxima de aquisição de Óleo Diesel "A" por cada distribuidora, conforme estabelecido neste artigo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Curitiba, 25 de junho de 2024

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue Parecer/DJU/352/2024 para ciência.

Curitiba , 05 de novembro de 2024 - 13:05:36

Assinado eletronicamente por Letícia Araújo Leoni Milléo - 84706 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:50:49



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

À AGRC - Ciente.

Curitiba , 06 de novembro de 2024 - 19:21:48

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:50:49



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSAGRC - ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Para providências.

Curitiba , 07 de novembro de 2024 - 14:00:30

Assinado eletronicamente por Letícia Araújo Leoni Milléo - 84706 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:50:49



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-225611/2024

DE: URBS / URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSEGE - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR/023/2024 e publicada no Diário Oficial do Município n.º 219, de 14/11, bem como no site da URBS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

10.1 - RESOLUÇÃO DIR 023 2024 tarifa técnica agosto 2024.pdf

10.2 - RESOLUÇÃO DIR 023 2024 tarifa técnica AGOSTO 2024 publicação DOM.pdf

Curitiba , 04 de dezembro de 2024 - 16:20:50

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-225611/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:50:49

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DIR/023/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de agosto/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;

- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas nos termos aditivos nº 008 e 009 (protocolo nº 01-178908/2022);

- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-225611/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;

- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;

- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

- Considerando a frota operante do período mensal;

- Considerando a operação determinada pela URBS;

- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



da semana de **21/07/2024 - 27/07/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,9056** (seis reais, noventa centavos e cinquenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de **01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-ago-24		CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	MÉDIA
LOTE 1	8,9715	8,9715	9,8284	11,3334	10,2838	12,8772	15,6692	12,1595	14,3220	17,3604	17,3604	20,2720	11,2573
LOTE 2	9,2793	9,2793	10,0532	10,6754	11,1978	0,0000	17,2570	13,9213	16,5781	16,2228	17,5320	20,9570	12,1263
LOTE 3	8,2194	9,3277	10,0968	11,5491	11,5081	0,0000	0,0000	14,0758	16,0630	16,0874	17,5305	20,2871	12,1716
MÉDIA	8,2194	9,1270	10,0135	11,0575	11,0333	12,8772	16,0902	13,5943	15,1261	16,1531	17,4862	20,5097	11,8610
PASSAGEIROS PREVISTO .:												11.716,041	
IPK .:												1,7176	
TARIFA TÉCNICA .:												6,9056	

Resumo custo/km - agosto/2024 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de agosto de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2024.

OGENY PEDRO MAIA
NETO:81019408987

Assinado de forma digital por
OGENY PEDRO MAIA
NETO:81019408987
Dados: 2024.11.12 14:04:46 -03'00'

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE
SCHERNER
ROMANEL:03896853996

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE SCHERNER
ROMANEL:03896853996
Dados: 2024.11.11 17:50:16 -03'00'

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO
MARTINS NETO:00556845994

Assinado de forma digital por ALDEMAR
VENANCIO MARTINS NETO:00556845994
Dados: 2024.11.11 17:15:17 -03'00'

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

HELOISA
RIBEIRO LOPES

Assinado de forma digital por
HELOISA RIBEIRO LOPES
Dados: 2024.11.11 09:03:05
-03'00'

HELOISA RIBERIO LOPES
Diretora Jurídica

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														1º A	
FROTA OPERANTE		0	56	105	22	51	12	18	37	18	0	32	2	353	
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	510.100,24	623.273,98	126.687,68	305.206,09	37.707,34	97.752,70	186.471,87	100.176,80	0,00	205.080,13	13.849,03	2.206.305,87	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0159	2,4390	3,4678	3,4869	4,8523	4,1593	5,0595	5,1069	0,0000	6,2491	2,0772	3,3572	29,82%
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3856	1,5966	2,3990	2,3990	2,3990	1,7143	3,3406	3,3406	0,0000	3,9289	1,1661	2,1645	19,23%
4.2	LUBRIFICANTES		0,0554	0,0639	0,0960	0,0960	0,0960	0,1029	0,1336	0,1336		0,1572	0,0366	0,0880	0,78%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0742	0,0342	0,0109	0,0024	0,0000	0,1000	0,0090	0,1392	0,0000	0,1412	0,0000	0,0524	0,47%
4.4	RODAGEM		0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839		0,4532	0,3232	0,3048	2,71%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2875	0,4671	0,6388	0,6665	2,0341	1,4447	1,1923	1,1096	0,0000	1,5687	0,5512	0,7265	6,45%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0210	0,19%
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	4,9159	4,9159	4,9159	4,9159	4,9159	5,3678	4,9159	4,9159	0,0000	4,9159	4,9159	4,9359	43,85%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,6331	2,6331	2,6331	2,6331	2,6331	2,8808	2,6331	2,6331	0,0000	2,6331	2,6331	2,6441	23,49%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		1,1486	1,1486	1,1486	1,1486	1,1486	1,2566	1,1486	1,1486		1,1486	1,1486	1,1534	10,25%
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,7823	0,7823	0,7823	0,7823	0,7823	0,8461	0,7823	0,7823	0,0000	0,7823	0,7823	0,7851	6,97%
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,6815	0,6815	0,6815	0,6815	0,6815	0,7412	0,6815	0,6815		0,6815	0,6815	0,6841	6,08%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0953	0,0917	0,0917	0,0000	0,0917	0,0917	0,0918	0,82%
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0092	0,0096	0,0092	0,0092		0,0092	0,0092	0,0092	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,2633	0,2633	0,2633	0,2633	0,2633	0,2873	0,2633	0,2633		0,2633	0,2633	0,2644	2,35%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	0,0886	0,0886	0,0886	0,0886	0,0886	0,0969	0,0886	0,0886	0,0000	0,0886	0,0886	0,0889	0,79%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,5905	0,5905	0,5905	0,5905	0,5905	1,3149	0,5905	0,5905	0,0000	0,5905	0,5905	0,6226	5,53%
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3459	0,3167	0,3167	0,0000	0,3167	0,3167	0,3180	2,83%
6.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738		0,2738	0,2738	0,2738	2,43%
6.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0308	0,27%
6.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953						0,0308	0,27%
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3167	0,5146	0,7099	0,7348	2,2293	1,6005	1,3073	1,2166	0,0000	1,8152	4,1656	0,8306	7,38%
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,3013	0,4893	0,6693	0,6983	2,1312	1,5053	1,2496	1,1628	0,0000	1,7350	3,8999	0,7902	7,02%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0154	0,0253	0,0406	0,0365	0,0980	0,0953	0,0578	0,0537		0,0801	0,2657	0,0404	0,36%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4938	0,8405	1,1933	1,1075	2,2997	2,1273	2,2084	1,9245	0,0000	3,2313	7,1067	1,3259	11,78%
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2435	0,4138	0,5613	0,5425	1,1629	1,0758	1,1167	0,9732	0,0000	1,6340	4,3789	0,6660	5,92%
8.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS		0,1249	0,2122	0,2878	0,2782	0,5963	0,5516	0,5726	0,4990		0,8379	2,2454	0,3415	3,03%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0829	0,1418	0,2275	0,1895	0,3573	0,3305	0,3431	0,2990	0,0000	0,5020	0,3189	0,2105	1,87%
8.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...		0,0425	0,0727	0,1167	0,0972	0,1832	0,1695	0,1759	0,1533		0,2574	0,1635	0,1079	0,96%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6157	0,6746	0,7782	0,7059	0,8844	1,0765	0,8350	0,9838	0,0000	1,1928	1,3931	0,7729	6,87%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO			-0,1697	-0,3451	-1,2807	-2,9179		-2,7801	-0,4392		-0,6573		-0,6108	-5,43%
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	8,3329	9,1308	10,5323	9,5549	11,9698	14,5698	11,3015	13,3152	0,0000	16,1446	18,8559	10,4614	92,93%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0859	0,0941	0,1086	0,0985	0,1234	0,1502	0,1165	0,1373	0,0000	0,1664	0,1944	0,1078	0,96%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0000	0,0859	0,0941	0,1086	0,0985	0,1234	0,1502	0,1165	0,1373	0,0000	0,1664	0,1944	0,1078	0,96%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5298	0,5805	0,6696	0,6074	0,7610	0,9263	0,7185	0,8465	0,0000	1,0264	1,1987	0,6651	5,91%
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,0000	0,1718	0,1883	0,2172	0,1970	0,2468	0,3004	0,2330	0,2745	0,0000	0,3329	0,3888	0,2157	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%		0,3579	0,3922	0,4524	0,4104	0,5142	0,6259	0,4855	0,5720		0,6935	0,8100	0,4494	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0230	0,0000	0,0230	0,0230	0,0230	0,20%
CUSTO km TOTAL		0,0000	8,9715	9,8284	11,3334	10,2838	12,8772	15,6692	12,1595	14,3220	0,0000	17,3604	20,2720	11,25732	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :														30,698617%	

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														1º A		
	FROTA OPERANTE	0	30	138	18	51	0	8	70	9	16	44	2	386		
	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)															
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	267.292,47	800.229,39	118.114,68	245.965,54	0,00	35.263,33	395.785,28	32.306,80	84.476,43	242.404,38	14.498,88	2.236.337,17		
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso	
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	2,0222	2,4653	3,3924	3,6784	0,0000	4,4913	4,9906	5,7088	5,6928	6,4494	2,0525	3,6715	30,28%	
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3857	1,5967	2,3992	2,3992	0,0000	1,7145	3,3409	3,3409	3,6664	3,9292	1,1661	2,3661	19,51%	
4.2	LUBRIFICANTES		0,0554	0,0639	0,0960	0,0960		0,1029	0,1336	0,1336	0,1467	0,1572	0,0366	0,0951	0,78%	
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0739	0,0503	0,0133	0,0329	0,0000	0,0964	0,0692	0,1299	0,1833	0,0848	0,0000	0,0629	0,52%	
4.4	RODAGEM		0,2132	0,2773	0,3232	0,3232		0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3216	2,65%	
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2939	0,4771	0,5606	0,8271	0,0000	1,7801	1,0629	1,7204	1,3124	1,8250	0,5265	0,8183	6,75%	
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0075	0,06%	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,1378	5,1378	5,1378	5,1378	0,0000	5,6098	5,1378	5,1378	5,1378	5,1378	5,1378	5,1452	42,43%	
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7390	2,7390	2,7390	2,7390	0,0000	2,9966	2,7390	2,7390	2,7390	2,7390	2,7390	2,7430	22,62%	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		1,1948	1,1948	1,1948	1,1948		1,3072	1,1948	1,1948	1,1948	1,1948	1,1948	1,1965	9,87%	
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8363	0,8363	0,8363	0,8363	0,0000	0,9044	0,8363	0,8363	0,8363	0,8363	0,8363	0,8373	6,91%	
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,7284	0,7284	0,7284	0,7284		0,7923	0,7284	0,7284	0,7284	0,7284	0,7284	0,7294	6,02%	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0980	0,0980	0,0980	0,0980	0,0000	0,1019	0,0980	0,0980	0,0980	0,0980	0,0980	0,0980	0,81%	
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0098	0,0098	0,0098	0,0098		0,0102	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,0098	0,08%	
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,2757	0,2757	0,2757	0,2757		0,3008	0,2757	0,2757	0,2757	0,2757	0,2757	0,2760	2,28%	
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0000	0,0921	0,0921	0,0921	0,0921	0,0000	0,1008	0,0921	0,0921	0,0921	0,0921	0,0921	0,0923	0,76%	
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6269	0,6269	0,6269	0,6269	0,0000	1,3526	0,6269	0,6269	0,6269	0,6269	0,6269	0,6384	5,26%	
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3310	0,3310	0,3310	0,3310	0,0000	0,3615	0,3310	0,3310	0,3310	0,3310	0,3310	0,3315	2,73%	
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2959	0,2959	0,2959	0,2959		0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	2,44%	
6.1.3	TAXA DE RISCO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0110	0,09%	
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0110	0,09%	
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3220	0,5226	0,6273	0,9065	0,0000	1,9719	1,1578	1,8741	1,4298	2,0984	4,3010	0,9308	7,68%	
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,3026	0,4912	0,5772	0,8515	0,0000	1,8545	1,0944	1,7715	1,3513	1,9836	3,7251	0,8748	7,21%	
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0194	0,0314	0,0501	0,0550		0,1174	0,0634	0,1025	0,0785	0,1149	0,5759	0,0560	0,46%	
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,5096	0,8568	1,0896	1,3839	0,0000	2,6218	1,9022	2,9654	2,1970	3,7574	7,3746	1,5362	12,67%	
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,2517	0,4222	0,4928	0,6811	0,0000	1,3255	0,9617	1,4992	1,1107	1,8996	4,1826	0,7698	6,35%	
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS		0,1292	0,2166	0,2529	0,3495		0,6801	0,4935	0,7693	0,5700	0,9748	2,1462	0,3950	3,26%	
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0850	0,1440	0,2273	0,2335	0,0000	0,4072	0,2954	0,4606	0,3412	0,5836	0,6911	0,2454	2,02%	
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...		0,0436	0,0739	0,1166	0,1198		0,2089	0,1516	0,2363	0,1751	0,2994	0,3546	0,1259	1,04%	
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,6368	0,6900	0,7328	0,7688	0,0000	1,1856	0,9561	1,1389	1,1145	1,2045	1,4402	0,8326	6,87%	
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO			-0,2702	-0,9554	-1,3285			-0,8742	-0,8978		-1,7665		-0,6524	-5,38%	
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	8,6185	9,3392	9,9186	10,4050	0,0000	16,0474	12,9411	15,4152	15,0843	16,3034	19,4928	11,2696	92,94%	
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0889	0,0963	0,1023	0,1073	0,0000	0,1654	0,1334	0,1589	0,1555	0,1681	0,2010	0,1162	0,96%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0000	0,0889	0,0963	0,1023	0,1073	0,0000	0,1654	0,1334	0,1589	0,1555	0,1681	0,2010	0,1162	0,96%	
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5479	0,5937	0,6306	0,6615	0,0000	1,0202	0,8227	0,9800	0,9590	1,0365	1,2392	0,7165	5,91%	
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,0000	0,1777	0,1926	0,2045	0,2145	0,0000	0,3309	0,2668	0,3178	0,3110	0,3362	0,4019	0,2324	1,92%	
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C :: 4,00%		0,3702	0,4012	0,4261	0,4470		0,6893	0,5559	0,6622	0,6480	0,7003	0,8373	0,4841	3,99%	
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0000	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,0240	0,20%	
CUSTO km TOTAL		0,0000	9,2793	10,0532	10,6754	11,1978	0,0000	17,2570	13,9213	16,5781	16,2228	17,5320	20,9570	12,12627	100,00%	
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :														33,518341%		

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

1º A

FROTA OPERANTE		1	22	151	2	77	0	0	54	10	17	69	2	405	-
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)															
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	192.190,02	1.004.732,59	20.695,76	396.640,85	0,00	0,00	286.958,45	35.904,39	89.558,58	331.648,00	14.336,69	2.378.555,88	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4535	1,9856	2,3996	3,2938	3,6238	0,0000	0,0000	5,0604	5,6786	5,6740	6,6906	2,0584	3,6658	30,12%
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0230	1,3857	1,5967	2,3991	2,3991	0,0000	0,0000	3,3408	3,3408	3,6663	3,9291	1,1661	2,3563	19,36%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0409	0,0554	0,0639	0,0960	0,0960			0,1336	0,1336	0,1467	0,1572	0,0366	0,0942	0,77%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0315	0,0460	0,1200	0,0312	0,0000	0,0000	0,0711	0,1002	0,1618	0,0626	0,0000	0,0531	0,44%
4.4	RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232			0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3231	2,65%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2446	0,2998	0,4158	0,3555	0,7743	0,0000	0,0000	1,1309	1,7200	1,3153	2,0885	0,5325	0,8390	6,89%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,3780	5,3780	5,3780	5,3780	5,3780	0,0000	0,0000	5,3780	5,3780	5,3780	5,3780	5,3780	5,3780	44,18%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,8616	2,8616	2,8616	2,8616	2,8616	0,0000	0,0000	2,8616	2,8616	2,8616	2,8616	2,8616	2,8616	23,51%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2483	1,2483	1,2483	1,2483	1,2483			1,2483	1,2483	1,2483	1,2483	1,2483	1,2483	10,26%
5.3	BENEFÍCIOS	0,8831	0,8831	0,8831	0,8831	0,8831	0,0000	0,0000	0,8831	0,8831	0,8831	0,8831	0,8831	0,8831	7,26%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7693	0,7693	0,7693	0,7693	0,7693			0,7693	0,7693	0,7693	0,7693	0,7693	0,7693	6,32%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1035	0,1035	0,1035	0,1035	0,1035	0,0000	0,0000	0,1035	0,1035	0,1035	0,1035	0,1035	0,1035	0,85%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104			0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,0104	0,09%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2887	0,2887	0,2887	0,2887	0,2887			0,2887	0,2887	0,2887	0,2887	0,2887	0,2887	2,37%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0962	0,0962	0,0962	0,0962	0,0962	0,0000	0,0000	0,0962	0,0962	0,0962	0,0962	0,0962	0,0962	0,79%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6460	0,6460	0,6460	0,6460	0,6460	0,0000	0,0000	0,6460	0,6460	0,6460	0,6460	0,6460	0,6460	5,31%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3465	0,3465	0,3465	0,3465	0,3465	0,0000	0,0000	0,3465	0,3465	0,3465	0,3465	0,3465	0,3465	2,85%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2995	0,2995	0,2995	0,2995	0,2995			0,2995	0,2995	0,2995	0,2995	0,2995	0,2995	2,46%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)														
7	AMORTIZAÇÃO	0,2665	0,3272	0,4545	0,4395	0,8471	0,0000	0,0000	1,2289	1,8692	1,4294	2,3961	3,9864	0,9526	7,83%
7.1	VEÍCULOS	0,2517	0,3077	0,4272	0,3652	0,7955	0,0000	0,0000	1,1617	1,7669	1,3512	2,2649	3,7672	0,8980	7,38%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0148	0,0194	0,0273	0,0743	0,0516			0,0672	0,1022	0,0782	0,1311	0,2191	0,0546	0,45%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5884	0,5149	0,7252	0,9739	1,2953	0,0000	0,0000	2,0260	2,9820	2,1855	4,2741	6,7992	1,5825	13,00%
8.1	VEÍCULOS	0,2974	0,2548	0,3578	0,3081	0,6375	0,0000	0,0000	1,0242	1,5074	1,1048	2,1606	4,2300	0,7961	6,54%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1527	0,1308	0,1837	0,1582	0,3272			0,5257	0,7738	0,5671	1,1090	2,1713	0,4087	3,36%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0914	0,0855	0,1214	0,3354	0,2185	0,0000	0,0000	0,3146	0,4631	0,3394	0,6637	0,2630	0,2496	2,05%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0469	0,0439	0,0623	0,1722	0,1121			0,1615	0,2377	0,1742	0,3407	0,1350	0,1281	1,05%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5638	0,6400	0,6929	0,7929	0,7900	0,0000	0,0000	0,9667	1,1034	1,1051	1,2044	1,3940	0,8357	6,87%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7018	-0,1891	-0,2245		-1,0973			-1,2554	-1,6192	-0,3557	-3,0837		-0,9141	-7,51%
	BASE PARA TRIBUTOS	7,6305	8,6626	9,3787	10,7312	10,6929	0,0000	0,0000	13,0840	14,9345	14,9572	16,3010	18,8680	11,3108	92,93%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0787	0,0893	0,0967	0,1106	0,1102	0,0000	0,0000	0,1349	0,1540	0,1542	0,1681	0,1945	0,1166	0,96%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0787	0,0893	0,0967	0,1106	0,1102	0,0000	0,0000	0,1349	0,1540	0,1542	0,1681	0,1945	0,1166	0,96%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4851	0,5507	0,5962	0,6822	0,6798	0,0000	0,0000	0,8318	0,9494	0,9509	1,0363	1,1995	0,7191	5,91%
9.2.1	ISS :: 2,00%	0,1573	0,1786	0,1934	0,2213	0,2205	0,0000	0,0000	0,2698	0,3079	0,3084	0,3361	0,3890	0,2332	1,92%
9.2.2	TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%	0,3278	0,3721	0,4029	0,4610	0,4593			0,5620	0,6415	0,6425	0,7002	0,8105	0,4859	3,99%
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0251	0,0251	0,0251	0,0251	0,0251	0,0000	0,0000	0,0251	0,0251	0,0251	0,0251	0,0251	0,0251	0,21%
CUSTO km TOTAL		8,2194	9,3277	10,0968	11,5491	11,5081	0,0000	0,0000	14,0758	16,0630	16,0874	17,5305	####	12,17155	100,00%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km :														35,783041%	



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS																	PMM MÉDIO
FROTA OPERANTE		1	108	394	42	179	12	26	161	37	33	145	6	1.144	5.962,59		
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	969.582,73	2.428.235,96	265.498,12	947.812,48	37.707,34	133.016,02	869.215,60	168.387,99	174.035,01	779.132,51	42.684,60	6.821.198,919			
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	ePADRON	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4535	2,0116	2,4314	3,4207	3,5939	4,8523	4,2473	5,0284	5,3443	5,6831	6,4994	2,0625	3,5678	30,08%	2,0772	24.336.974,47
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0230	1,3857	1,5967	2,3991	2,3991	2,3990	1,7143	3,3408	3,3407	3,6664	3,9291	1,1661	2,2975	19,37%	1,3376	15.671.468,56
4.2	LUBRIFICANTES	0,0409	0,0554	0,0639	0,0960	0,0960	0,0960	0,1029	0,1336	0,1336	0,1467	0,1572	0,0366	0,0925	0,78%	0,0539	630.990,68
4.3	REAGENTE ARLA 32		0,0657	0,0444	0,0205	0,0223	0,0991	0,0223	0,0569	0,1291	0,1722	0,0902		0,0561	0,47%	0,0327	382.772,86
4.4	RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3232	0,3167	2,67%	0,1844	2.160.295,89
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2446	0,2917	0,4491	0,5819	0,7533	2,0341	1,5337	1,1131	1,3569	1,3139	1,8697	0,5365	0,7958	6,71%	0,4633	5.428.375,88
4.6	BATERIAS							0,4742						0,0092	0,08%	0,0054	63.070,61
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	5,3780	5,0687	5,1802	5,0506	5,1669	4,9159	5,4319	5,1695	5,0570	5,2614	5,1816	5,1465	5,1587	43,49%	3,0034	35.188.416,48
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,8616	2,7076	2,7625	2,6980	2,7562	2,6331	2,9115	2,7567	2,7021	2,8021	2,7633	2,7458	2,7524	23,21%	1,6025	18.774.481,17
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	1,2483	1,1811	1,2051	1,1769	1,2023	1,1486	1,2700	1,2025	1,1787	1,2223	1,2054	1,1978	1,2006	10,12%	0,6990	8.189.672,58
5.3	BENEFÍCIOS	0,8831	0,8172	0,8418	0,8142	0,8385	0,7823	0,8616	0,8402	0,8142	0,8604	0,8420	0,8345	0,8364	7,05%	0,4870	5.705.437,26
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7693	0,7118	0,7333	0,7092	0,7304	0,6815	0,7548	0,7318	0,7092	0,7495	0,7335	0,7269	0,7287	6,14%	0,4242	4.970.446,56
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1035	0,0957	0,0986	0,0954	0,0982	0,0917	0,0984	0,0984	0,0954	0,1008	0,0986	0,0978	0,0979	0,83%	0,0570	667.907,81
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0104	0,0096	0,0099	0,0096	0,0099	0,0092	0,0098	0,0099	0,0096	0,0101	0,0099	0,0098	0,0098	0,08%	0,0057	67.082,89
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2887	0,2718	0,2779	0,2708	0,2772	0,2633	0,2909	0,2773	0,2711	0,2824	0,2780	0,2760	0,2767	2,33%	0,1611	1.887.401,71
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,0962	0,0911	0,0929	0,0907	0,0927	0,0886	0,0979	0,0927	0,0909	0,0942	0,0929	0,0923	0,0926	0,78%	0,0539	631.423,76
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,6460	0,6116	0,6255	0,6111	0,6232	0,5905	1,3249	0,6254	0,6094	0,6368	0,6255	0,6215	0,6360	5,36%	0,3703	4.337.965,25
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3465	0,3266	0,3338	0,3254	0,3329	0,3167	0,3500	0,3331	0,3258	0,3390	0,3339	0,3316	0,3324	2,80%	0,1935	2.267.269,62
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2995	0,2850	0,2917	0,2856	0,2903	0,2738	0,2797	0,2924	0,2835	0,2978	0,2916	0,2899	0,2900	2,45%	0,1688	1.978.213,26
6.1.3	TAXA DE RISCO							0,6953						0,0136	0,11%	0,0079	92.482,37
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,6953						0,0136	0,11%	0,0079	92.482,37
7	AMORTIZAÇÃO	0,2665	0,3203	0,4924	0,6520	0,8264	2,2293	1,6990	1,2134	1,4819	1,4296	2,1506	4,1514	0,9060	7,64%	0,5275	6.179.907,77
7.1	VEÍCULOS	0,2517	0,3030	0,4643	0,6046	0,7787	2,1312	1,5978	1,1499	1,4084	1,3513	2,0379	3,7959	0,8555	7,21%	0,4981	5.835.754,75
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0148	0,0173	0,0281	0,0474	0,0476	0,0980	0,1011	0,0634	0,0734	0,0783	0,1126	0,3554	0,0505	0,43%	0,0294	344.153,02
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5884	0,5023	0,7981	1,1300	1,2578	2,2997	2,2584	2,0088	2,3497	2,1911	3,8388	7,0944	1,4843	12,51%	0,8642	10.124.755,34
8.1	VEÍCULOS	0,2974	0,2480	0,3934	0,5111	0,6182	1,1629	1,1420	1,0156	1,1880	1,1077	1,9408	4,2622	0,7454	6,28%	0,4340	5.084.570,40
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1527	0,1272	0,2019	0,2622	0,3172	0,5963	0,5857	0,5211	0,6095	0,5685	0,9959	2,1868	0,3825	3,22%	0,2227	2.608.872,70
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0914	0,0840	0,1341	0,2358	0,2131	0,3573	0,3508	0,3120	0,3650	0,3403	0,5962	0,4265	0,2356	1,99%	0,1371	1.606.846,57
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0469	0,0431	0,0688	0,1210	0,1093	0,1832	0,1799	0,1601	0,1872	0,1746	0,3059	0,2188	0,1209	1,02%	0,0704	824.465,68
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5638	0,6263	0,6873	0,7591	0,7574	0,8844	1,1054	0,9336	1,0390	1,1096	1,2014	1,4094	0,8144	6,87%	0,4741	5.555.059,68
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7018	-0,0375	-0,2255	-0,5897	-1,2164	-2,9179	-1,4089	-0,7788	-0,1830	-2,0353			-0,7302	-6,16%	-0,4251	-4.980.932,43
	BASE PARA TRIBUTOS	7,6305	8,4770	9,3021	10,2748	10,2517	11,9698	14,9615	12,6365	14,0634	15,0189	16,2606	19,0763	11,0226	92,93%	6,4174	75.187.086,89
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0787	0,0874	0,0959	0,1059	0,1057	0,1234	0,1542	0,1303	0,1450	0,1548	0,1676	0,1967	0,1136	0,96%	0,0662	775.124,61
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 1,00%	0,0787	0,0874	0,0959	0,1059	0,1057	0,1234	0,1542	0,1303	0,1450	0,1548	0,1676	0,1967	0,1136	0,96%	0,0662	775.124,61
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,4851	0,5389	0,5914	0,6532	0,6517	0,7610	0,9512	0,8034	0,8941	0,9548	1,0338	1,2128	0,7007	5,91%	0,4080	4.779.935,08
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1573	0,1748	0,1918	0,2119	0,2114	0,2468	0,3085	0,2605	0,2900	0,3097	0,3353	0,3933	0,2273	1,92%	0,1323	1.550.249,21
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,3278	0,3641	0,3996	0,4414	0,4404	0,5142	0,6427	0,5428	0,6041	0,6451	0,6985	0,8194	0,4735	3,99%	0,2757	3.229.685,86
10	RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEIREIRO	0,0251	0,0237	0,0242	0,0236	0,0241	0,0230	0,0233	0,0241	0,0236	0,0246	0,0242	0,0240	0,0241	0,20%	0,0140	164.101,10
	CUSTO km TOTAL	8,2194	9,1270	10,0135	11,0575	11,0333	12,8772	16,0902	13,5943	15,1261	16,1531	17,4862	20,5097	11,8610	100,00%	6,9056	80.906.247,67

PASSAGEIROS PREVISTO ::11.716.041

IPK ::1,7176

TARIFA TÉCNICA ::6,9056

**CURITIBA**

Nº 219 - ANO XIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****RESOLUÇÃO Nº 23**

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de agosto/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas nos termos aditivos nº 008 e 009 (protocolo nº 01-178908/2022);
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-225611/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **21/07/2024 - 27/07/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 6,9056** (seis reais, noventa centavos e cinquenta e seis décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

a) A partir de 01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:



CURITIBA

Nº 219 - ANO XIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1-ago-24		CUSTO/km TOTAL											
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LO	PADRON DO	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	e PADRON	MÉDIA
LOTE 1	8,9715	8,9715	9,8284	11,3334	10,2838	12,8772	15,8692	12,1595	14,3220	17,3604	17,3604	20,2720	11,2573
LOTE 2	9,2793	9,2793	10,0532	10,8754	11,1978	0,0000	17,2570	13,9213	16,5781	16,2228	17,5320	20,9570	12,1263
LOTE 3	8,2194	9,3277	10,0968	11,5491	11,5081	0,0000	0,0000	14,0758	16,0630	16,0674	17,5305	20,2871	12,1716
MÉDIA	8,2194	9,1270	10,0135	11,0575	11,0333	12,8772	16,0902	13,5943	15,1261	16,1531	17,4862	20,5097	11,8610
PASSAGEIROS PREVISTO ↴												11.716.041	
IPK ↴												1,7176	
TARIFA TÉCNICA ↴												6,9056	

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de agosto de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 08 de novembro de 2024. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO – Diretor de Operações, HELOISA RIBEIRO LOPES – Diretora Jurídica.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 12 de novembro de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Nº 219 - ANO XIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 01

VALOR A PARTIR DE 01/08/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO															1º A		
FROTA OPERANTE																	
		0	56	105	22	51	12	18	37	18	0	32	2	353			
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	510,100,24	623,273,98	126,687,68	305,206,09	37,707,34	97,752,70	186,471,87	100,176,80	0,00	205,080,13	13,849,03	2,204,305,87			
4	ITENS DO CÁLCULO																
4	CUSTOS DE MANUTENÇÃO	0,0000	2,0159	2,4390	3,4678	3,4889	4,8523	5,5853	5,5853	5,1063	0,0000	6,2461	2,0772	3,3572			
4.1	COMBUSTÍVEL		1,3586	1,5986	2,3890	2,3890	2,3890	1,7143	3,3406	3,3406		3,9289	1,1661	2,1645			
4.2	LUBRIFICANTES		0,0554	0,0554	0,0960	0,0960	0,0960	0,1029	0,1336	0,1336		0,1572	0,0386	0,0880			
4.3	ACIDENTE ARIA 32		0,0742	0,0742	0,0169	0,0024	0,0000	0,1000	0,0080	0,1362		0,1412	0,4741	0,0524			
4.4	PREÇOS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros		0,2132	0,2173	0,3232	0,3232	0,3232	0,3359	0,3359	0,4532		0,4532	0,2322	0,3846			
4.5	relativos à manutenção		0,2875	0,4671	0,6388	0,6865	2,0341	1,4447	1,1923	1,1096		1,5687	0,5512	0,7265			
4.6	BATERIAS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000		0,0000	0,5512	0,7265			
5	PESSOAL DE MANUTENÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	4,9159	4,9159	4,9159	4,9159	4,9159	5,3678	4,9159	4,9159	0,0000	4,9159	4,9159	4,9359			
5.1	PESSAL OPERACIONAL		2,6331	2,6331	2,6331	2,6331	2,6331	2,8808	2,6331	2,6331		2,6331	2,6331	2,6441			
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		1,1486	1,1486	1,1486	1,1486	1,1486	1,2566	1,1486	1,1486		1,1486	1,1486	1,1534			
5.3	BENEFÍCIOS		0,8815	0,8815	0,8815	0,8815	0,8815	0,7412	0,8815	0,8815		0,8815	0,8815	0,8841			
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0853	0,0917	0,0917		0,0917	0,0917	0,0918			
5.3.2	PLANO DE SAÚDE		0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0853	0,0917	0,0917		0,0917	0,0917	0,0918			
5.4	PREVIDÊNCIA		0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0853	0,0917	0,0917		0,0917	0,0917	0,0918			
5.5	PREVIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0917	0,0853	0,0917	0,0917		0,0917	0,0917	0,0918			
5.6	ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%		0,0886	0,0886	0,0886	0,0886	0,0886	0,0969	0,0886	0,0886		0,0886	0,0886	0,0889			
5.7	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,5905	0,5905	0,5905	0,5905	0,5905	1,3149	0,5905	0,5905	0,0000	0,5905	0,5905	0,6228			
6	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,5905	0,5905	0,5905	0,5905	0,5905	1,3149	0,5905	0,5905	0,0000	0,5905	0,5905	0,6228			
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3456	0,3167	0,3167		0,3167	0,3167	0,3180			
6.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738	0,2738		0,2738	0,2738	0,2738			
6.3	TAXA DE RISCO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0000	0,0000	0,0000			
6.3.1	TAXA DE RISCO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0000	0,0000	0,0000			
7	ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,0000	0,3167	0,3167	0,3167			
7.1	ADMINISTRAÇÃO		0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167	0,3167		0,3167	0,3167	0,3167			
7.2	ADMINISTRAÇÃO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000		0,0000	0,0000	0,0000			
8	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,4638	0,4638	0,4638	0,4638	0,4638	0,4638	0,4638	0,4638	0,0000	0,4638	0,4638	0,4638			
8.1	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.2	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.3	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.4	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.5	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.6	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.7	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.8	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.9	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.10	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.11	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.12	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.13	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.14	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.15	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.16	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.17	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.18	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.19	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.20	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.21	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.22	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.23	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.24	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.25	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.26	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.27	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.28	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.29	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.30	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.31	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.32	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.33	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			
8.34	VEÍCULOS		0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435	0,2435		0,2435	0,2435	0,2435			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

VALOR A PARTIR DE :TIR DE : 01/08/2024

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

[illegible]

PASSAGEIROS PREVISTO : 11.716,041
 IPK : 1,7176
TARIFA TÉCNICA : 6,9056